



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL – PGPCI

NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGÃO

**RECONHECIMENTO INTERNACIONAL DA ECONOMIA SOCIAL E
SOLIDÁRIA FRENTE AOS DESAFIOS DA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS
DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE
A ATUAÇÃO DA FORÇA-TAREFA INTERAGÊNCIAS DA ONU**

JOÃO PESSOA – PB
2024

NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGÃO

**RECONHECIMENTO INTERNACIONAL DA ECONOMIA SOCIAL E
SOLIDÁRIA FRENTE AOS DESAFIOS DA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS
DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE
A ATUAÇÃO DA FORÇA-TAREFA INTERAGÊNCIAS DA ONU**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestra.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Vanderson Gonçalves Carneiro

JOÃO PESSOA – PB
2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A659r Aragão, Nathalia Oliveira Palitot.

Reconhecimento internacional da economia social e solidária frente aos desafios da promoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável : um estudo de caso sobre a atuação da força-tarefa interagências da ONU / Nathalia Oliveira Palitot Aragão. - João Pessoa, 2024.
97 f. : il.

Orientação: Vanderson Gonçalves Carneiro.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCSA.

1. Economia social e solidária. 2. Internacionalização. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. ONU. 5. OIT. I. Carneiro, Vanderson Gonçalves. II. Título.

UFPB/BC

CDU 330.873(043)



NATHALIA OLIVEIRA PALITOT ARAGÃO

**RECONHECIMENTO INTERNACIONAL DA ECONOMIA SOCIAL E
SOLIDÁRIA FRENTE AOS DESAFIOS DA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS
DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE
A ATUAÇÃO DA FORÇA-TAREFA INTERAGÊNCIAS DA ONU**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Gestão Pública e
Cooperação Internacional da Universidade
Federal da Paraíba como exigência final
para a obtenção do título de Mestre.

Orientador(a):

Data de aprovação: 31/07/2024

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **VANDERSON GONCALVES CARNEIRO**
Data: 12/08/2024 18:39:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr. Vanderson Gonçalves Carneiro
Orientador/ Presidente da banca examinadora

Documento assinado digitalmente
 **VICO DENIS SOUSA DE MELO**
Data: 16/08/2024 09:34:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr Vico Denis Sousa de Melo
Examinador Interno

Documento assinado digitalmente
 **JULIAN NOGUEIRA DE QUEIROZ**
Data: 15/08/2024 20:20:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr Julian Nogueira de Queiroz
Examinador Externo

AGRADECIMENTOS

Ensaiei muitas vezes como seria esse momento, imaginei mil formas de expressar minha gratidão aos que contribuíram com essa árdua jornada, pois para mim foram dois anos intensos de inúmeras mudanças pessoais e profissionais. Gostaria de registrar um pouco da minha trajetória, porque esta dissertação é fruto de esperança, renúncia e resiliência.

No segundo semestre de 2021, resolvi pedir exoneração de um cargo público, pois estava cansada e frustrada profissionalmente. No primeiro semestre de 2022, resolvi "tentar a sorte" e ingressei como aluna especial no Mestrado de Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Naquele mesmo ano, submeti-me à seleção do Mestrado, passei de primeira e foi ali que eu renasci. Sim, eu nasci novamente. Tirei a poeira dos meus sonhos, já que sempre quis ser professora. No dia em que as aulas começaram, lembro-me exatamente que já tive que fazer minha primeira escolha: receber orientações do Mestrado ou assumir um novo trabalho? Desdobrei-me e acabei fazendo as duas coisas.

Precisei estudar e trabalhar ao mesmo tempo no segundo semestre de 2022 e, no primeiro semestre de 2023, aceitei um novo trabalho com muito mais responsabilidade. Não foi fácil, mas ninguém me disse que seria.

Eu não teria chegado tão longe se tivesse feito tudo sozinha, Alexandre Aragão, meu marido e companheiro de tantos momentos segurou firme a minha mão e tornou essa caminhada mais leve e amorosa.

Aos meus pais, Aduino e Núbia, agradeço a compreensão durante esse período, abreviamos nossos contatos, momentos familiares e perdemos tempo de qualidade para que eu pudesse conseguir concluir este Mestrado.

Ao meu irmão, Felipe que me motivou a não retroceder e me fez lembrar que eu precisava fazer algo por mim.

Ao meu amigo Murilo Hermínio, um irmão que ganhei ao entrar no PGPCI, aquele tipo de pessoa que a gente sente a bondade de longe, minha eterna dupla de trabalhos, seminários e lanches nada saudáveis.

Ao meu orientador Prof. Vanderson, alguém que não imagina o quanto mudou minha perspectiva sobre o mundo com sua forma de viver. Não poderia deixar de registrar sua importância em todo esse processo e serei eternamente grata por tudo.

À minha avó Aduina, pela demonstração de tamanha força e clareza, sendo exemplo para mim até em seus últimos momentos.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Eixos da construção metodológica

Quadro 2 – Detalhamento das fontes

Quadro 3 – Classificação da pesquisa

Quadro 4 – Década das Conferências da ONU

Quadro 5 - Conhecendo os Bens Público Globais

Quadro 6- Convenções da OIT

Quadro 7 – Documentos OIT e ONU

Quadro 8 – Membros e Observadores da UNTFSSE

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Agenda global para o desenvolvimento

Figura 2 - Objetivos do milênio

Figura 3 - Símbolos dos objetivos dos ODS

Figura 4 - Objetivos do desenvolvimento sustentável

Figura 5 – Registros das fábricas

Figura 6 – Princípios ESS

Figura 7 – Agenda 2030

Figura 8 – ESS e ODS

Figura 9 – Por dentro da entrevista

LISTA DE ABREVIATURAS

ACI - Aliança Cooperativa Internacional

AISS - Associação Internacional de Seguridade Social

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

OMS - Organização Mundial da Saúde

OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico

IHCO - Federação Internacional de Cooperativas e Mutualidades de Saúde

GSEF- Academia Global de Economia Social e Solidária

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

PNUD- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

UN-NGLS - Serviço de Ligação com as ONG das Nações Unidas

UN-DESA - Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas

UNRISD - Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social

UNIDO - Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

PNUMA- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PMA - Programa Mundial de Alimentos

FIDA- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

UNFPA -Fundo de População das Nações Unidas -

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

RIPESS - Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Social Solidária

UNTFSSE- Força Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária

RESUMO

Os dilemas globais de preservação da biodiversidade, enfrentamento da crise climática, erradicação da pobreza e da fome, promoção da paz, empoderamento das mulheres, implementação de inovações tecnológicas, ampliação do número de empregos, aumento da qualidade de vida, dentre tantos outros desafios, estão contemplados na Agenda 2030. A forma de promover a melhoria contínua dos processos de desenvolvimento sustentável gera discussões e alinhamentos em esfera mundial, já que os bens tutelados não são de natureza privada ou apenas doméstica, atingindo nações espalhadas ao longo de todo o globo terrestre. Assim, políticas públicas que possuam potencial de promover o desenvolvimento sustentável merecem ser estudadas. Neste caso, aborda-se a correlação da Economia Social e Solidária com a referida agenda de desenvolvimento da ONU. Dessa forma, este estudo tem como objetivo principal analisar a atuação da Força-Tarefa Interagências das Nações Unidas (UNTFSSSE) no reconhecimento internacional da economia social e solidária como promotora do desenvolvimento sustentável, especialmente do ODS 8, que busca fomentar o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. Do ponto de vista metodológico, foi utilizada uma abordagem qualitativa, sendo esta pesquisa classificada como básica e exploratória, materializando-se do ponto de vista técnico como um estudo de caso. Para atingir os objetivos deste estudo, foram mobilizadas diferentes técnicas de coleta de dados. Assim, para apresentar o contexto internacional da agenda de desenvolvimento, utilizou-se revisão bibliográfica e análise documental. Para mapear os documentos produzidos pela OIT e pela ONU, no período de 2013 a 2023, sobre Economia Social e Solidária no contexto do trabalho decente, foi utilizada análise documental. Por fim, para investigar a atuação da Força Tarefa Interagências, empregou-se o uso de entrevistas semiestruturadas e análise de documentos. A análise realizada permite afirmar que as ações de *advocacy* da Força-Tarefa, incluindo a facilitação de diálogos intergovernamentais, a elaboração de recomendações estratégicas, a participação em eventos globais e a criação de documentos e cursos, têm sido decisivas para promover o reconhecimento internacional da ESS como uma política pública de importância singular para a agenda de desenvolvimento sustentável.

Palavras-chaves: Economia Social e Solidária. Internacionalização. Desenvolvimento Sustentável. ONU. OIT.

ABSTRACT

The global dilemmas of biodiversity preservation, addressing the climate crisis, eradicating poverty and hunger, promoting peace, empowering women, implementing technological innovations, increasing the number of jobs, and improving quality of life, among many other challenges, are addressed in the 2030 Agenda. The means of continuously improving sustainable development processes generate discussions and alignments on a global scale, as the assets involved are not of a private or merely domestic nature, affecting nations spread across the entire globe. Therefore, public policies with the potential to promote sustainable development deserve to be studied. In this case, the correlation between the Social and Solidarity Economy and the referred UN development agenda is addressed. Thus, this study aims to analyze the role of the United Nations Inter-Agency Task Force (UNTFSSSE) in the international recognition of the social and solidarity economy as a promoter of sustainable development, especially SDG 8, which seeks to foster sustained, inclusive, and sustainable economic growth, full and productive employment, and decent work for all. From a methodological standpoint, a qualitative approach was used, with this research being classified as basic and exploratory, materializing technically as a case study. To achieve the objectives of this study, different data collection techniques were mobilized. Thus, to present the international context of the development agenda, a bibliographic review and document analysis were used. To map the documents produced by the ILO and the UN from 2013 to 2023 on the Social and Solidarity Economy in the context of decent work, document analysis was used. Finally, to investigate the role of the Inter-Agency Task Force, semi-structured interviews and document analysis were employed. The analysis carried out allows us to affirm that the *advocacy* actions of the Task Force, including facilitating intergovernmental dialogues, drafting strategic recommendations, participating in global events, and creating documents and courses, have been decisive in promoting the international recognition of the SSE as a public policy of singular importance for the sustainable development agenda.

Keywords: Social and Solidarity Economy. Internationalization. Sustainable Development. UN. ILO.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. METODOLOGIA.....	14
3. A TRILHA DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	18
3.1 HISTÓRICO E PERSPECTIVAS DA AGENDA INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO.....	19
3.1.1 Preservação dos bens públicos globais e a responsabilidade coletiva.....	27
3.1.2 Dificuldades da promoção da cooperação internacional para o desenvolvimento.....	32
3.2 O NOVO PANORAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PÓS ANOS 2000.....	35
3.2.1 Objetivos do Milênio e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: similaridades e diferenças.....	35
3.2.2 Dimensão e interseção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	39
4. ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA: PARA ALÉM DO TRABALHO.....	44
4.1 BREVE HISTÓRICO DA ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA.....	44
4.1.1 Movimento Cooperativista.....	45
4.1.2 Mutualismo e Sindicalismo.....	46
4.1.3 Movimentos Socialistas e Anarquistas.....	47
4.1.4 Experiências pioneiras na América Latina.....	49
4.1.5 Notas conceituais e principiológicas sobre Economia Social e Solidária.....	50
4.2 ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA À LUZ DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	53
4.2.1 Reflexões sobre o mundo do trabalho.....	53
4.2.2 A construção da agenda de trabalho decente da OIT.....	55
4.2.3 Conhecendo o ODS 8 e sua importância na agenda de desenvolvimento sustentável.....	63
4.2.4 Potenciais e desafios da Economia Social e Solidária para a promoção do desenvolvimento sustentável.....	67
5. FORÇA-TAREFA INTERAGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA.....	72
5.1 BREVE HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA UNTFSSSE.....	73
5.2 CONHECENDO OS MEMBROS E OBSERVADORES DA UNTFSSSE.....	74
5.3 DIMENSÃO DA ATUAÇÃO: ESTRATÉGIAS, RESISTÊNCIA E AVANÇOS NA AGENDA INTERNACIONAL.....	76
5.4 POR DENTRO DA UNTFSSSE: O OLHAR DE QUEM FAZ ACONTECER.....	83
5.5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS INTERAÇÕES, RELAÇÕES COLABORATIVAS E OUTROS PRODUTOS.....	84
5.5.1 O modo de atuação da Força Tarefa Interagência como <i>advocacy</i> da Economia Social e Solidária no âmbito da comunidade internacional.....	85
5.5.2 Reconhecimento da política pública da ESS como alternativa à promoção do desenvolvimento sustentável pelas organizações e governos.....	88
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em examinar se Força-Tarefa Interagências sobre Economia Social e Solidária das Nações Unidas contribuiu para o avanço do reconhecimento internacional da economia solidária como política pública catalisadora do desenvolvimento sustentável, em especial do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 8 que busca promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

O tema dos novos rumos da internacionalização da Economia Social e Solidária tem aparecido com mais frequência nos cenários de discussão no âmbito dos organismos internacionais, o que torna a temática desta pesquisa atual e relevante.

Considerando que a população mundial ainda sofre com os efeitos catastróficos da ausência de prioridade à manutenção e conservação dos bens públicos globais. Na década 1990 houve um intenso movimento político, social e econômico em torno da agenda de desenvolvimento, a mobilização de vários países do mundo rendeu na década seguinte a celebração dos Objetivos do Milênio.

Os Objetivos do Milênio foram concebidos em uma ordem de apenas 8 frentes e, apesar da contribuição agregada, em decorrência de elementos menos categorizados no plano de ação e a dificuldade de territorialização das iniciativas no plano nacional, comprometeu-se o resultado exitoso e a finalidade proposta, o que ocasionou a necessidade de reformulação e maior participação dos países membros das Nações Unidas.

Em 2012, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, houve discussão sobre os rumos e concretização dos compromissos pactuados na Rio 92, mas também naquela ocasião outras pautas permearam as reflexões sobre a agenda de desenvolvimento.

Em setembro de 2013, durante reunião no âmbito da ONU, ficou criada a Força-Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária (UNTFSSSE), tendo participado deste momento a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento(PNUD), Serviço (UN-NGLS) e o Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social(UNRISD). A finalidade inicial foi conjugar esforços e repensar o modelo de desenvolvimento, diante das crises globais crescentes e a proximidade do término dos compromissos da agenda anterior,

desta forma, precisava-se vislumbrar outros rumos para remodelar e subsidiar a nova agenda pós 2015 (ONU, 2013).

Em setembro de 2015, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, durante este evento a nova agenda de desenvolvimento foi aprovada e com isto, os oito Objetivos do Milênio foram ampliados para dezessete, sendo denominados como Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Considerando o esforço de cooperação internacional em torno da consecução das metas decorrentes da celebração dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Agenda 2030, observa-se que alternativas precisam ser apresentadas e tratadas para subsidiar a evolução em torno da agenda de desenvolvimento.

Neste ponto, resta convencionar que diante da base principiológica norteadora da Economia Social e Solidária, baseada em valorização humana e sustentabilidade, esta política pública guarda possíveis relações com a promoção da agenda de desenvolvimento.

A Economia Solidária pode ser entendida como prática coletiva de produção e comercialização que se contrapõe ao individualismo proposto pelo ideário neoliberal. Neste tipo de iniciativa, o capital é de propriedade coletiva e as decisões são amplamente discutidas pelos sócios, quebrando o modelo hierarquizado das relações tradicionais empresariais e trabalhistas.

A economia solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual (Singer, 2002, p. 10), e ainda pode ser compreendida como fenômeno singular (França Filho; Laville, 2004).

Este tipo de economia possui características próprias, prezando por valores não comerciais tradicionais, onde a coletividade e a natureza guardam centralidade na escala de prioridades, neste tipo de iniciativa há substituição do modo de produção em massa e ampliação da valorização humana enquanto atores do processo de trabalho, fornecendo autonomia e firmando laços de cooperação.

É importante frisar que a denominação Economia Social e Solidária não é majoritariamente adotada no Brasil, contudo, esta nomenclatura é comumente utilizada em outros países do mundo, onde existe um olhar ampliado sobre a classificação dos empreendimentos sociais solidários.

O objetivo deste estudo não é esgotar as conceituações e sentidos da Economia Social e Solidária, já que a depender da literatura adotada e da região estudada, o resultado

sobre o enquadramento deste tipo de economia, as divergências e similaridades em torno do sentido de cada uma delas pode ser particular.

Diante disso, a pesquisa tem com objetivo geral: Analisar a atuação da Força Tarefa Interagências das Nações Unidas no reconhecimento internacional da economia social e solidária como promotora do desenvolvimento sustentável, em especial do ODS 8 referente ao trabalho decente.

Já os objetivos específicos restaram delimitados em:

- I) Apresentar o contexto internacional em torno da agenda de desenvolvimento
- II) Analisar as correlações entre Economia Social e Solidária e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- III) Mapear os documentos da OIT e da ONU no período de 2013 a 2023 sobre Economia Social e Solidária no contexto do trabalho decente
- IV) Investigar e analisar a atuação do Grupo Interagências de 2013 a 2023

Após apresentados os objetivos deste estudo, aborda-se o delineamento dos capítulos, demonstrando a estruturação da pesquisa e a maneira como a temática será destrinchada:

Inicia-se fundamentalmente pela Introdução e os aspectos subjacentes, a exemplo da contextualização, objetivos e justificativa.

O Capítulo II compreende o percurso metodológico, proposto nesta esfera de organização para conferir maior confiabilidade e entendimento sobre como será tratada a temática.

O Capítulo III constitui o início da construção do referencial teórico, a partir dele são abordados aspectos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o contexto histórico, conceitos, perspectivas e a nova Agenda 2030.

O Capítulo IV, denominado como Economia Social e Solidária : para além do trabalho, é dedicado a compreender os rumos da internacionalização da ESS, potenciais, desafios e interseções entre este tipo de economia e o desenvolvimento sustentável.

Já no Capítulo V, adentra-se na investigação da atuação da Força Tarefa Interagências, abordando seu histórico, contexto, o perfil dos membros e observadores, dimensão da atuação, interações, relações colaborativas e possíveis produtos do trabalho, promovendo discussões sobre a temática.

Por fim, resta inserida a conclusão e possíveis contribuições para futuros estudos a respeito da matéria.

Assim, o presente estudo pretende contribuir com o processo de continuidade da literatura em torno da internacionalização da política pública de economia solidária, ampliando a importância desta temática em torno da agenda de desenvolvimento sustentável e seu potencial emancipatório de promoção às novas dinâmicas de organização laboral.

2. METODOLOGIA

Este capítulo é dedicado a descrever o percurso metodológico realizado ao longo desta pesquisa. A priori, frisa-se que as condicionalidades relativas ao objeto ou sujeito do estudo podem sugerir caminhos diferentes. Depois de estabelecida a temática, cabe ao pesquisador observar as nuances, dando novo olhar ao objetivo, problemática e o método mais aderente ao tipo de estudo.

Ao pensar no desenho deste trabalho, refletiu-se sobre aspectos da construção metodológica, dando ênfase aos seguintes pontos:

Quadro 1 – Eixos da construção metodológica

1	Objetivo da pesquisa
2	Tipo de abordagem
3	Cenário e sua contextualização
4	Sujeitos ou objetos
5	Revisão de literatura
6	Instrumentos de coleta
7	Instrumentos de análise
8	Acesso a informações materiais
9	Confiabilidade das fontes
10	Amplitude do estudo

Fonte: Elaboração Própria (2024).

O Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional, enquadrado na área das Ciências Sociais, têm na sua gênese a transversalidade das temáticas, trazendo a possibilidade de o pesquisador ao longo do curso desenvolver novos interesses e ampliar a visão sobre a proposta de pesquisa inicialmente submetida.

No caso desta pesquisa, desde a origem dos estudos elegeu-se a temática da Economia Solidária, integrante da área de interesse da linha 1 do programa do curso, contudo, após o primeiro ano, observou-se a possibilidade de atrelar o tema a horizontes internacionais, especialmente sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a correlação com a Ecosol.

Após eleger o estudo da Economia Solidária, o segundo passo foi observar dentro do campo de pesquisa da área quais eram as temáticas mais recorrentes, neste momento

houve adensamento das leituras e excluiu-se as que por repetição e amplo debate já haviam colaborado brilhantemente com o campo de pesquisa.

O objetivo deste estudo é investigar se após a criação da Força-Tarefa Interagências das Nações Unidas para a Economia Social e Solidária em 2013 houve avanço no reconhecimento internacional da ESS como política catalisadora do desenvolvimento sustentável, em especial do ODS 8 e como a atuação deste grupo pode ter influenciado.

Considerando o objetivo acima exposto, avançou-se então para a escolha do tipo de abordagem, se qualitativa, quantitativa ou mista, pois trata-se particularmente da análise da atuação focalizada de um grupo e suas implicações na esfera internacional, desta forma, optou-se pela adoção de pesquisa qualitativa, utilizando-se o procedimento técnico do estudo de caso. A partir desta perspectiva, observa-se que:

“A pesquisa qualitativa começa com pressupostos e o uso de estruturas interpretativas/teóricas que informam o estudo dos problemas da pesquisa, abordando os significados que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano. Para estudar esse problema, os pesquisadores qualitativos usam uma abordagem qualitativa da investigação, a coleta de dados em um contexto natural sensível às pessoas e aos lugares em estudo e a análise dos dados que é tanto indutiva quanto dedutiva e estabelece padrões ou temas. O relatório final ou a apresentação incluem as vozes dos participantes, a reflexão do pesquisador, uma descrição complexa e interpretação do problema e a sua contribuição para a literatura ou um chamado à mudança” (Creswell, 2022, p.49-50).

A abordagem qualitativa não apenas proporciona uma visão abrangente, mas também permite uma compreensão mais profunda e holística. O ato de imergir no contexto, captando a complexidade através das lentes das pessoas envolvidas enriquece o estudo, revelando interconexões que podem passar despercebidas em outros métodos de pesquisa.

Nesse sentido, quanto mais suas questões procurarem explicar alguma circunstância presente (por exemplo, “como” ou “por que” algum fenômeno social funciona), mais o método do estudo de caso será relevante (Yin, 2015). A ideia do corpus descritivo deste capítulo guarda relação com as lições de Robert K. Yin, quando assevera que:

“(...) deve explicar como está se dedicando à observação de um caminho metodológico rigoroso. A pesquisa que utiliza o método de estudo de caso começa com uma revisão minuciosa da literatura e com a proposição cuidadosa e atenta das questões ou objetivos da pesquisa. Igualmente importante será a dedicação aos procedimentos formais e explícitos ao realizar a pesquisa” (Yin, 2015, p. 03).

A descrição do caminho metodológico perpassa pela demonstração da existência da robusta revisão de literatura, desta forma, cabe asseverar que esta etapa foi realizada com o auxílio das bases de pesquisa acadêmica. A importância da revisão de literatura é corroborada com a seguinte visão:

“Nessa etapa, como o próprio nome indica, analisamos as mais recentes obras científicas disponíveis que tratem do assunto ou que deem embasamento teórico e metodológico para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. É aqui também que são explicitados os principais conceitos e termos técnicos a serem utilizados na pesquisa. A revisão da literatura demonstra que o pesquisador está atualizado nas últimas discussões no campo de conhecimento em investigação. Além de artigos em periódicos nacionais e internacionais e livros já publicados, as monografias, dissertações e teses constituem excelentes fontes de consulta. Revisão de literatura difere-se de uma coletânea de resumos ou uma “colcha de retalhos” de citações.” (Prodanov; Freitas, 2013, p.131).

Cumprindo ainda destacar que o tema central da pesquisa possui poucos artigos com o delineamento proposto neste estudo, contudo, a convergência de obras que abordam a temática dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Economia Social e Solidária atendem a finalidade de fundamentar o referencial teórico.

Nessa esteira, o estudo de caso pode ser de caráter exploratório, descritivo ou explicativo, podendo ainda conjugar mais de uma possibilidade. Nesta pesquisa, vislumbrou-se inicialmente explorar os rumos da internacionalização da ESS e posteriormente analisar a correlação com a atuação da Força-Tarefa.

A proposição de estudar a atuação de um grupo determinado, trouxe a necessidade de levantar elementos preliminares, documentos, buscar acessos aos sujeitos envolvidos, verificar o nível de publicidade das informações oficiais e a convergência da triangulação das fontes.

A pesquisa de estudo de caso compreende um método abrangente, cobrindo a lógica do projeto, as técnicas de coleta de dados e as abordagens específicas à análise de dados (Yin, 2015).

Assim, pode-se dizer que os instrumentos de coleta de dados são ferramentas necessárias, no mínimo, ao levantamento e armazenamento das informações obtidas, subsidiando o tratamento e a análise dos possíveis resultados. Ao longo do trabalho serão utilizadas bibliografias, documentos e informações coletadas a partir de entrevistas. Em síntese, o estudo de caso apresenta nuances que tornam sua adoção própria e provocam o pesquisador a observar o seguinte:

“(...) cinco características básicas do estudo de caso: é um sistema limitado e tem fronteiras em termos de tempo, eventos ou processos, as quais nem sempre são claras e precisas; é um caso sobre algo, que necessita ser identificado para conferir foco e direção à investigação; é preciso preservar o caráter único,

específico, diferente, complexo do caso; a investigação decorre em ambiente natural, o investigador recorre a fontes múltiplas de dados e a métodos de coleta diversificados: observações diretas e indiretas, entrevistas, questionários, narrativas, registros de áudio e vídeo, diários, cartas, documentos, entre outros. Para realizar esse desafio, com êxito, o pesquisador também deve estar preparado para fazer uso de várias fontes de evidências, que precisam convergir, oferecendo, desse modo, condições para que haja fidedignidade e validade dos achados por meio de triangulações de informações, de dados, de evidências e mesmo de teorias. Para desenvolver sua investigação, o pesquisador deve levar em conta um conjunto de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados, eventos que ocorrem, paralelamente, ao longo de toda o processo investigativo.” (Prodanov; Freitas, 2013, p. 64).

Desta forma, para fomentar o correto desenvolvimento deste estudo, buscou-se triangular as seguintes fontes de informações: recomendações e outros normativos da OIT e ONU, documentos oficiais e entrevista semiestruturada com membros e observadores da força-tarefa. Pensando em conferir transparência e confiabilidade a esta pesquisa, segue abaixo quadro ilustrativo das fontes e ambiente de acesso:

Quadro 2 – Detalhamento das fontes

TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ACESSO
Bibliografia	Livros físicos E-books Artigos científicos Dissertações	Bibliotecas universitárias Sites acadêmicos Periódicos
Documentos Gerais	Atas de reunião Orientações Planos	Site oficial da Força-Tarefa https://unsse.org/about/
Normativos	Recomendações Resoluções Cartilhas Orientativas	Site institucional oficial ONU, OIT e UNTFSSSE
Entrevistas semiestruturadas	Coleta a partir de disponibilidade dos sujeitos da pesquisa	E-mail WhatsApp

Fonte: Elaboração Própria (2024).

Esta pesquisa visa contribuir cientificamente com o estudo na área das ciências sociais, sendo assim, a partir das lições já explanadas ao longo deste percurso metodológico, onde ficou registrada a escolha da metodologia qualitativa, a opção por desenvolver um estudo de caso e a apresentação das fontes que subsidiaram a construção do corpus, considera-se ainda a síntese da classificação da pesquisa, conforme quadro abaixo.

Quadro 3 – Classificação da pesquisa

Do ponto de vista da sua natureza	Básica
Do ponto de vista de seus objetivos	Exploratória
Do ponto de vista dos procedimentos técnicos	Estudo de Caso
Do ponto de vista da forma de abordagem do problema	Qualitativa

Fonte: Baseado em Prodanov e Freitas (2013).

É necessário compreender que como qualquer outro procedimento, o estudo de caso possui pontos relevantes e abrangência, mas também possui limitações sobre a amplitude de seus possíveis resultados. A ideia de investigar como funciona a dinâmica de um grupo e a forma como este pode promover interações com o mundo real é particular.

Embora alguns estudos de caso tenham ficado famosos no meio acadêmico por consolidarem contribuições que foram utilizadas em situações posteriores, sabe-se que a adoção de estudo de caso não é a técnica mais adequada para promover generalizações, contudo, este trabalho pretende correlacionar a atuação dos sujeitos e as implicações destas dinâmicas no contexto da internacionalização, sendo assim, partir de um recorte menor promove viabilidade à pesquisa e pode sinalizar novas formas de promoção à ESS.

Para atingir os objetivos deste estudo serão mobilizadas técnicas de coletas distintas, assim, para apresentar o contexto internacional em torno da agenda desenvolvimento utilizou-se revisão bibliográfica e análise documental, já para mapear os documentos da OIT e da ONU sobre Economia Social e Solidária no contexto do trabalho decente produzidos no período de 2013 a 2023, será utilizado análise documental, por fim, para investigar a atuação da Força-Tarefa Interagências será empregado o uso de entrevista semiestruturada e análise de documentos produzidos pela UNTFSSE.

3. A TRILHA DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Este capítulo trata da retrospectiva da agenda internacional relativa a concepção de desenvolvimento e seus desdobramentos no que tange aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, versão mais atual do compromisso celebrado entre vários países e que inicialmente foram concebidos enquanto Objetivos do Milênio.

Esta memória da agenda de desenvolvimento faz-se necessária para elucidar o percurso do ideário internacional em torno da matéria e inicia as possíveis correlações entre os objetivos pactuados e a Economia Social e Solidária.

3.1 HISTÓRICO E PERSPECTIVAS DA AGENDA INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO

O termo desenvolvimento não é novo na agenda internacional, contudo, seu significado foi sendo modificado ao longo dos anos, a depender do cenário político, social e econômico.

Durante a Segunda Guerra Mundial, países do globo que sofriam com o cenário de conflito, espelharam suas aspirações à paz documentadamente, a exemplo da Declaração do Palácio de St. James e a Carta do Atlântico, ambos datados de 1941.

Nos anos subsequentes, historicamente surgiram outras iniciativas que convergiriam para o atingimento da paz mundial, quais sejam:

“No dia primeiro de janeiro de 1942, representantes de 26 países que lutavam contra o Eixo Roma-Berlim-Tóquio decidiram apoiar a Declaração das Nações Unidas. Em 1943, os marcos principais foram as conferências de Moscou e de Teerã. Neste ano, todas as principais nações aliadas estavam comprometidas com a vitória e, posteriormente, com uma tentativa de criar um mundo fundamentado na paz e na segurança internacionais. Em 1944 e 1945, propostas foram elaboradas nos encontros de Dumbarton Oaks e Ialta” (ONU, 2007).

Após duas guerras, o mundo estava assolado em problemas das mais diversas ordens, economias destruídas e agravamento da fome e da miséria.

O cenário pós guerra pode ser concebido enquanto primeiro momento histórico que impulsionou a criação do discurso desenvolvimentista, a necessidade de reconstrução dos países destruídos pela Segunda Guerra, fez com que o termo “desenvolvimento” se tornasse o centro dos discursos internacionais (Pessina, 2017, p. 19).

No ano de 1945, cinquenta países reuniram-se e firmaram o compromisso de promover paz, justiça, dignidade humana e bem-estar, através da criação da Carta das Nações Unidas restou inaugurada uma nova perspectiva sobre desenvolvimento, conforme apregoa Koehler:

“Os objetivos da Carta foram visionários numa altura em que muitas sociedades eram colônias e oprimidas, muitas economias devastadas pela guerra ou exploradas, e a maioria da população mundial era confrontada com a fome, a pobreza, o desemprego, a falta de habitação digna e o acesso restrito à saúde e à educação. Os objetivos da Carta criaram pressão moral para mudanças institucionais e políticas” (Koehler, 2015, p. 01).

Além da importância política e simbólica da criação da ONU, outro aspecto pode ser destacado, na Carta das Nações Unidas, de 1945, esvazia-se o discurso militar que predominou na Carta do Atlântico e Declaração das Nações Unidas, e sugere-se diretamente a Cooperação Internacional Econômica e Social (Pessina, 2017, p. 25).

A ONU passa a funcionar como importante espaço de cooperação, colaborando efetivamente com as discussões e soluções dos problemas enfrentados sob a ótica transnacional, assim, segundo Alves:

“A Carta das Nações Unidas, os estatutos dos órgãos por ela criados e os tratados firmados sob sua égide constituem inflexão nesse processo, com o reconhecimento da necessidade de estabelecer ordenamento mínimo para contrarrestar a tendência caótica que prevaleceria na relação entre nações soberanas. Tradicionalmente, os padrões internacionais têm observado postulados como o da liberdade, igualdade e efetividade, que diferem dos princípios gerais dos sistemas nacionais no seu aspecto coercitivo, juridicamente obrigatório e sancionável. No entanto, após a destruição provocada pelas duas guerras mundiais, a comunidade internacional estabeleceu princípios e aspirações, compartilhados de boa-fé pelos estados-membros, e fundou a ONU, como garante da realização de seus propósitos e valores comuns, sobretudo os ideais da paz e da justiça.” (Alves, 2018, p. 18).

Apesar da grande importância da constituição de uma organização do porte da ONU, países do norte global possuíam interesses em conduzir o modelo de desenvolvimento que julgavam mais adequado aos seus objetivos, a conhecida “ajuda” dos ditos países desenvolvidos em favor dos países subdesenvolvidos era permeada pela hegemonia do discurso capitalista, verticalizado e elitista.

Em meados de 1950, a chamada Cooperação Internacional para o Desenvolvimento ganhou contornos adensados, focada na premissa de que os países considerados subdesenvolvidos teriam suas economias recuperadas com a injeção de recursos financeiros, nesse contexto, a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento adquiriu um caráter predominantemente de ajuda à formação de poupança (Pessina, 2017, p. 29).

A concepção de desenvolvimento na década de 1950 era fortemente influenciada pelo keynesianismo, observa-se que:

“No final da década de 1950, início da década de 1960, o contexto da formulação de políticas internacionais mudou. Numericamente, a adesão à ONU duplicou de 51 países em 1945 para 100 em 1960. As novas nações uniram-se econômica e politicamente em torno do acordo de Bandung e os governos foram movidos por um compromisso com o “desenvolvimento”. O objetivo declarado daquela primeira década de desenvolvimento era ajudar os países de baixos rendimentos a alcançar o “desenvolvimento” – no prazo de uma década. Tal como a publicação sobre medidas para o desenvolvimento econômico, refletia uma abordagem keynesiana ao desenvolvimento, colocando muita ênfase no crescimento econômico – aspirando a uma taxa de crescimento anual mínima de 5% no rendimento nacional agregado – e introduzindo intervenções para transferir capital dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento” (Koehler, 2015, p. 05).

Concebendo o ideal de crescimento econômico como mola propulsora do desenvolvimento, as políticas de Cooperação Internacional Governamental eram

centradas em infraestrutura, basicamente na construção de estradas, hospitais, portos, aeroportos, agricultura extensiva e abastecimento de água.

A dicotomia entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos começa a ser posta em discussão. No fim da década de 60, surge a primeira crise que põe em cheque o modelo de cooperação internacional até então adotado, havia questionamento dos países doadores, por não conseguirem mensurar os resultados positivos das transferências de capital que fizeram aos países receptores e em contraposição ao discurso colonizador destes países, existia posicionamento dos países receptores alinhados com ideologia de esquerda crítica a ordem hegemônica instaurada pelos países liberais.

Considerando as discussões suscitadas sobre o modelo de cooperação internacional, sendo este um pilar para as estratégias de desenvolvimento, houve fortificação ao discurso liberal, já que diante da crise do petróleo¹, economias de países enquadrados como desenvolvidos à época foram afetadas, desta forma, havia necessidade de buscar soluções para a referida crise e questionar o Estado intervencionista de bem-estar social foi o caminho escolhido pelos países que tinham discurso alinhado ao liberalismo econômico, apontando as possíveis soluções baseadas em diminuição de gastos com políticas sociais, reformas fiscais e controle da atuação dos sindicatos.

Mesmo diante do fracasso da estratégia desenvolvimentista baseada em crescimento econômico, não havia questionamento sobre o sistema capitalista em si, o que passou a ser perseguida foi uma nova solução, dentro do sistema econômico consolidado e defendido pelos países liberais. Neste sentido, segundo Doellinger:

“De forma compreensiva e coerente vêm-se manifestando os economistas “monetaristas”, liderados por Friedman, e os puristas da “escola austríaca”, liderados por Hayek. Ambos encontram distorções cada vez mais graves no funcionamento do sistema capitalista, tais como intervenção crescente e distorcida dos governos; erros nas políticas monetária e fiscal; entraves à mobilidade dos fatores, propiciando a proliferação de empregos ineficientes; reivindicações de sindicatos e outros grupos de pressão impossíveis de serem atendidas e conciliadas pela economia. Clássicos e neoclássicos vêem o agravamento da inflação como resultante inevitável dessas várias distorções” (Doellinger, 1975, p. 02).

Na década de 1980, apesar do capitalismo não ter sido questionado como causa do colapso econômico, há um avanço na agenda de desenvolvimento, pois, a ONU começa a estabelecer novos objetivos, desta vez contemplando aspectos sociais, passando a ponderar que o objetivo final do desenvolvimento deve ser o de proporcionar uma

¹ A crise do petróleo, ocorrida na década de 1970, foi desencadeada pelo embargo imposto pelos países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em resposta ao apoio ocidental a Israel durante a Guerra do Yom Kippur.

melhoria sustentada no bem-estar do indivíduo e proporcionar benefícios a todos (Koehler, 2015, p. 05).

Na nova formatação da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, diferente da década anterior que focava na criação de poupança e investimento na infraestrutura para industrialização, as políticas focalizadas de combate à pobreza surgiam, assim, como alternativa às políticas sociais universalistas que faziam parte do ideário de desenvolvimento anterior (Pessina, 2017, p. 40).

Já em 1990, diante das crises que emergiram e subsistiram nos períodos dos anos 70 e 80, observa-se o aumento das diferenças econômicas entre países considerados ricos e pobres, mantém-se a hegemonia liberal, contudo, há um novo despertar para a temática da pobreza. Entre 1990 e 1999, a ONU liderou uma série de Conferências Internacionais, à época houve um retorno ao olhar sobre desenvolvimento em espectro mais amplo, contemplando as demandas sociais, levando em consideração o humano na centralidade do discurso sustentável. Buscando sintetizar a simbólica Década das Conferências, segue abaixo quadro resumo de eventos que coroaram a nova perspectiva de desenvolvimento.

Quadro 4 – Década das Conferências da ONU

EVENTO	ANO	DOCUMENTO
CÚPULA MUNDIAL DA CRIANÇA	1990	DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE A SOBREVIVÊNCIA, A PROTEÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1992	DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS	1993	DECLARAÇÃO DE VIENA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS
CONFERENCIA DO CAIRO SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1994	PRINCÍPIOS DO CAIRO SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CUPULA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1995	DECLARAÇÃO DE COPENHAGUE SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MULHER	1995	DECLARAÇÃO DE BEIJING
CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (HABITAT II)	1996	DECLARAÇÃO DE ISTAMBUL SOBRE O ASSENTAMENTOS HUMANOS

Fonte: Elaboração Própria (2024).

Ainda sob a ótica da agenda de desenvolvimento, a Declaração Mundial sobre a sobrevivência, a proteção e o desenvolvimento da criança inovou ao correlacionar o

direito das crianças com o acesso a bens públicos globais e bem-estar de forma integral. Na referida Declaração buscou-se prover compromisso de dar a cada criança um futuro melhor, constando em seu tópico 20, programa delineado com dez eixos que devem ser perseguidos pelos países participantes, merecendo especial atenção os eixos 9 e 10, vejamos:

“9. Trabalharemos por medidas comuns de proteção ao meio ambiente, em todos os níveis, de forma que todas as crianças possam ter um futuro mais seguro e sadio. 10. Trabalharemos por um combate global à pobreza, que traz benefícios imediatos ao bem-estar da criança. A vulnerabilidade e as necessidades especiais da criança dos países em desenvolvimento e, em particular, dos países menos desenvolvidos, merecem prioridades. Mas o crescimento e o desenvolvimento precisam ser promovidos em todas as nações, por meio de uma ação nacional e de cooperação internacional. Isto exige a transferência de recursos adicionais adequados aos países em desenvolvimento, assim como melhores termos de comercialização, maior liberalização do comércio e medidas para reduzir a dívida. Isto também implica medidas de ajuste estrutural que promovam o crescimento econômico mundial, em especial nos países em desenvolvimento, assegurando o bem-estar dos setores mais vulneráveis da população, particularmente das crianças” (ONU, 1990).

Em 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio 92, cuja finalidade era promover compromisso global de proteção ao meio ambiente, dada natureza indivisível desta matéria, estabeleceu-se 27 princípios que deveriam ser adotados pelos países participantes. Esta Declaração também guarda correlação com a agenda de desenvolvimento, inclusive, o intitulado princípio 1 constante nela é justamente sobre o direito a uma vida saudável e harmônica com a natureza.

Ao abordar diversas vezes a expressão “desenvolvimento sustentável” ao longo da Declaração, nota-se que o termo não é voltado apenas à esfera econômica, neste caso foram contemplados aspectos de desenvolvimento humano, centrados no meio ambiente, erradicação da pobreza, parceria global, participação pública, legislação adequada, responsabilidade social, importância dos povos indígenas, promoção da paz, dentre outros.

Já em 1993, na Declaração de Viena sobre os Direitos Humanos, documento decorrente da Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, reafirma-se o fortalecimento da cooperação internacional para garantir direitos e liberdades, o referido documento possui descrição detalhada de 39 tópicos, contudo, na abordagem convencionada nos pontos 10 e 11, observa-se o olhar estratégico para consolidação da perspectiva de desenvolvimento integral dos sujeitos, vejamos:

“10. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos reafirma o direito ao desenvolvimento, conforme estabelecido na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, como um direito universal e inalienável e parte integrante dos direitos humanos fundamentais. Como afirma a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, a pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento. Embora o desenvolvimento facilite a realização de todos os direitos humanos, a falta de desenvolvimento não poderá ser invocada como justificativa para se limitarem direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Os estados devem cooperar uns com os outros para garantir o desenvolvimento e eliminar obstáculos ao mesmo. A comunidade internacional deve promover uma cooperação internacional eficaz visando à realização do direito ao desenvolvimento e à eliminação de obstáculos ao desenvolvimento. O progresso duradouro necessário à realização do direito ao desenvolvimento exige políticas eficazes de desenvolvimento em nível nacional, bem como relações econômicas equitativas e um ambiente econômico favorável em nível internacional. 11. O direito ao desenvolvimento deve ser realizado de modo a satisfazer equitativamente as necessidades ambientais e de desenvolvimento de gerações presentes e futuras” (ONU, 1993).

No texto acima é possível observar duas perspectivas de desenvolvimento, uma delas é centrada no sujeito como protagonista do processo e outra é focada no progresso e ambiente propício às relações econômicas, denotando que persiste a ideia de que o desenvolvimento humano também é atrelado às relações de caráter econômico.

Na Conferência do Cairo sobre população e desenvolvimento, ocorrida em 1994, já como o próprio nome anuncia, trata-se mais uma vez sobre desenvolvimento, contudo, o tema central é explícito ao abordar o tratamento das relações entre população, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável. Foi neste evento internacional que restou registrado um marco sobre igualdade de gênero e abordou-se também o direito ao controle reprodutivo por parte das próprias mulheres.

Existe uma sequência de temáticas que compõe o grande conceito de desenvolvimento ao longo das diversas conferências da ONU, na do Cairo dois princípios destacam-se pela correlação com este trabalho, quais sejam:

“Princípio 2 Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza. As pessoas são o recurso mais importante e valioso de toda nação. Os países devem assegurar a todos os indivíduos a oportunidade de realizar o máximo de seu potencial. Os indivíduos têm direito a um padrão de vida adequado para si mesmos e suas famílias, inclusive alimentação, vestuário, habitação, água e saneamento. Princípio 3 O direito ao desenvolvimento é um direito universal e inalienável, faz parte integral dos direitos humanos fundamentais, e a pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento. Embora o desenvolvimento facilite o gozo de todos os direitos humanos, a falta de desenvolvimento não pode ser invocada para justificar restrições aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos. O direito ao desenvolvimento deve ser cumprido de modo a atender equitativamente as necessidades em termos de população, desenvolvimento e meio ambiente, tanto das gerações presentes como das futuras” (ONU, 1994).

Do trecho acima, duas frases chamam atenção, em parte do documento é dito que as pessoas são o recurso mais importante e valioso de toda nação e posteriormente destaca-se que a falta de desenvolvimento não pode servir como justificativa para restringir direitos.

Na Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social, em 1995, retoma-se a atrelar o desenvolvimento ao bem-estar da humanidade, abordando temáticas transversais como religião, solidariedade, harmonia, liberdade, democracia, justiça social, proteção ambiental, participação das mulheres, crescimento econômico e populacional, pobreza extrema, desnutrição, doenças e globalização.

A Declaração de Copenhague sobre o Desenvolvimento Social traz inicialmente uma série de reflexões dos países participantes sobre as mazelas sociais experimentadas em todo o mundo, posteriormente abre-se espaço para a inserção de princípios e metas, por fim, sugere os compromissos que precisam ser perseguidos. Considerando a finalidade precípua desta seção, destacaremos dois pontos atinentes a situação social atual e as razões de convocação da Cúpula:

“13. Observamos que no mundo todo há um aumento da prosperidade para alguns, infelizmente acompanhado da pobreza extrema de outros. Esta contradição gritante é inaceitável e precisa ser remediada com medidas urgentes. 14. A globalização, que é uma consequência do aumento da mobilidade humana, do progresso das comunicações, do grande aumento do comércio e do fluxo de capitais, juntamente com os avanços tecnológicos, abre novas oportunidades ao crescimento econômico sustentado e ao desenvolvimento da economia mundial, particularmente nos países em desenvolvimento. A globalização também permite aos países partilharem experiências e tirarem suas lições dos avanços e dificuldades dos outros, assim como promove o enriquecimento mútuo de seus ideais, valores culturais e aspirações. Ao mesmo tempo, os processos acelerados de mudança e adaptação têm sido acompanhados de um aumento da pobreza, do desemprego e da desintegração social. As ameaças ao bem-estar da humanidade, tais como os riscos ambientais, também têm sido globalizadas. Além do mais, as transformações globais da economia mundial estão causando profunda mudança nos parâmetros de desenvolvimento social em todos os países. O desafio consiste em como administrar esses processos e ameaças de modo a aumentar seus benefícios e mitigar seus efeitos negativos sobre as pessoas” (ONU, 1995).

O trecho apresentado divaga sobre as nuances da globalização, o lado positivo e sua influência no processo de desenvolvimento e o lado negativo, sob a justificativa da aceleração de outros processos e, embora admita que o crescimento econômico esteja ocorrendo, ressalta o aumento da pobreza, do desemprego e da desintegração social, contudo, não questiona o sistema capitalista, destaca-se os efeitos, mas não há menção as causas. O documento supramencionado é particularmente robusto e por sua densidade textual e teórica será abordado posteriormente entre outros capítulos deste estudo.

Em setembro de 1995, no aniversário de 50 anos da ONU, ocorreu a Conferência Mundial sobre a Mulher que tinha como objetivos tratar sobre igualdade, desenvolvimento e paz para todas as mulheres. A promoção ao desenvolvimento social e economicamente sustentável é abordado novamente na Declaração de Beijing, desta vez fazendo correlação com a temática das mulheres como propulsoras do desenvolvimento, destacando-se o seguinte:

“16. A erradicação da pobreza deve ser baseada no crescimento econômico sustentável, no desenvolvimento social, na proteção ambiental e na justiça social e requerem a participação da mulher no processo de desenvolvimento econômico e social, com oportunidades iguais e a participação total e igualitária de homens e mulheres como agentes e beneficiários de um desenvolvimento sustentável centrado no ser humano; (...) 26. Promover a independência econômica da mulher, inclusive no trabalho e erradicar a carga persistente e crescente dos causadores da pobreza feminina, combatendo as causas estruturais da pobreza com reformas das estruturas econômicas, de modo a assegurar a todas as mulheres, incluindo as das zonas rurais, igualdade de acesso, como agentes vitais do progresso, aos recursos produtivos, às oportunidades e serviços públicos; (...) 34. Desenvolver ao máximo o potencial das mulheres e meninas de qualquer idade, de modo a assegurar a sua mais ampla participação na construção de um mundo melhor para todos, valorizando seu papel no processo de desenvolvimento.” (ONU, 1995).

Na Declaração de Beijing existe de forma expressa o reconhecimento da existência de interdependência entre elementos diversos para viabilizar a promoção do desenvolvimento sustentável:

“36 (...) Estamos firmemente convencidos de que o desenvolvimento econômico e social e a proteção ambiental são elementos interdependentes e sinérgicos do desenvolvimento sustentável, que é o marco de nossos esforços para alcançar melhor qualidade de vida para todos. Um desenvolvimento social equitativo que reconheça que dar aos pobres, em especial às mulheres que vivem na pobreza, a possibilidade de utilizar os recursos ambientais de forma sustentável, é um dos pilares necessários para um desenvolvimento sustentável. Reconhecemos também que o crescimento econômico sustentado em base ampla no contexto do desenvolvimento é necessário para dar apoio ao desenvolvimento social e à justiça social.” (ONU, 1995).

A qualidade de vida é característica de discursos que retomam a importância do bem-estar para o desenvolvimento, ao abordar a temática e fortalecer o tripé social, justiça e crescimento econômico, vislumbra-se que a perspectiva de desenvolvimento sustentável no contexto internacional ganha contornos similares a de outros períodos históricos, mas desta vez tem mais especificidade quando trata dos sujeitos protagonistas, neste caso, as mulheres.

Em 1996, por ocorrência da Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, os países participantes reuniram-se com o intuito de traçar objetivos universais de assegurar moradia adequada a todos e de tornar os assentamentos humanos mais seguros, salubres, habitáveis, equitativos, sustentáveis e produtivos (ONU, 1996).

Na Declaração de Istambul, menciona-se expressamente “uma nova era de cooperação”:

“15. A presente Conferência de Istambul marca uma nova era de cooperação, a era de uma cultura de solidariedade. Ao nos aproximarmos do século XXI, oferecemos uma visão positiva de assentamentos humanos sustentáveis, um sentido de esperança para nosso futuro comum e uma exortação à participação num desafio verdadeiramente válido e absorvente: o de construirmos em conjunto um mundo onde todos vivam em lar seguro com a promessa de vida decente, em condições de dignidade, saúde, segurança, felicidade e esperança.” (ONU, 1996).

As Declarações decorrentes das Conferências ao longo desta seção possuem uma característica comum em seus discursos, segundo Pessina:

“Desde o princípio dos discursos e documentos sobre Desenvolvimento Humano Sustentável, que se inicia logo nos primeiros anos da década de 1990 e que atinge seu ápice nos anos 2000, a erradicação da pobreza, com frequência, está declarada e, premeditadamente, relacionada com a manutenção da estabilidade econômica e política mundial. Se o desenvolvimento havia sido a alternativa à manutenção de uma paz duradoura no pós-Segunda Guerra Mundial, a redução da pobreza associa-se à sustentabilidade do ideário neoliberal e da economia globalizada, os quais possuem a desigualdade como característica inerente às suas dinâmicas” (PESSINA, 2017, p. 53).

O percurso do discurso sobre desenvolvimento no panorama internacional tratado ao longo desta seção precede as mudanças que ocorrerão a partir do ano 2000, contudo, esta retrospectiva é necessária para compreender a evolução do conceito e sua abordagem, posteriormente será apresentando ao longo deste estudo a perspectiva de desenvolvimento utilizada na definição dos Objetivos do Milênio e o compromisso mais atual, denominado de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

3.1.1 Preservação dos bens públicos globais e a responsabilidade coletiva

Com a velocidade da globalização, onde ocorre uma diminuição do espaço-tempo, em que o que parecia longe está mais perto das pessoas, seja pela evolução dos transportes, como pela evolução dos meios de comunicação, o modo em que os países atuam a respeito dos problemas públicos de interesse geral ou problemas transnacionais são influenciados, sendo necessário a atuação dos países por meio de cooperação internacional para resolução de problemas que afligem todos.

“O reconhecimento dos efeitos da globalização, da finitude dos recursos naturais e da existência de coisas “comuns”, somados à crescente relevância dos atores não-tradicionais e à consequente reformulação do papel dos atores tradicionais, são alguns exemplos de importantes noções que estão implícitas no conceito de BPG e influenciam diretamente os arranjos de governança global. O senso de que haveria um destino comum partilhado pelos habitantes do planeta Terra, de que os recursos nesse planeta são finitos e de que o envolvimento de todos importa para a remediação ou, ao menos, a contenção

dos efeitos nefastos da globalização, são valores impressos na noção de BPG, que produzem efeitos normativos relevantes para o Direito e justificam uma melhor apreciação do debate sobre BPG pelo Direito Internacional” (Papy, 2022, p.108).

Diante da falta de instituições adequadas, a globalização tem sido uma força não integradora, frente à qual é necessário promover a complementaridade favorável entre desenvolvimento institucional global, regional e nacional. A ordem internacional vigente apresenta grandes lacunas, obrigando o seu fortalecimento a basear-se no desenvolvimento de instituições globais comprometidas (Cepal, 2002).

No intrincado panorama globalizado, desponta o conceito de bens públicos globais como uma resposta essencial aos desafios emergentes nesse novo contexto. Sua gênese na década de 1980 enfatiza a imperativa abordagem do subfornecimento desses bens, cujo elevado custo se apresenta como uma ameaça significativa.

De maneira paradoxal, a globalização não apenas proporciona as condições propícias à criação desses bens públicos globais, mas também sublinha a crescente interdependência entre as Nações. Essa interdependência, embora reconhecida como assimétrica, impõe pressões à comunidade internacional para enfrentar as externalidades negativas originadas nos espaços nacionais, impactando adversamente outros países. Por outro lado, as expectativas da opinião pública nacional demandam proteção contra externalidades negativas provenientes de além-fronteiras.

Assim, emerge uma dinâmica complexa onde a harmonização e a regulamentação em nível internacional tornam-se imperativas. A busca por ações coordenadas e políticas conjuntas intensifica-se, indicando a urgente necessidade de superar a dicotomia entre as esferas de políticas públicas nacionais e internacionais. A referência aos bens públicos globais, nesse contexto, não apenas confere fundamentação racional à narrativa multilateral, aproximando-a de comportamentos realistas e pragmáticos, mas também serve como catalisador para uma abordagem unificada na busca por soluções globais.

Portanto, a discussão acerca dos bens públicos globais transcende fronteiras tradicionais, apontando para a premente necessidade de cooperação internacional mais eficaz e uma abordagem integrada para enfrentar os desafios impostos pela globalização. Essa abordagem não apenas reconhece a intrínseca interdependência no cenário contemporâneo, mas também visa estabelecer uma base sólida para a construção de um futuro global mais sustentável e equitativo.

Considerando o histórico da agenda internacional para o desenvolvimento, faz-se necessário compreender o motivo pelo qual os Estados soberanos discutem problemas e

partilham soluções. O conceito de bens públicos é fundamental para balizar esse senso de responsabilidade coletiva, já que diante das fronteiras de cada país, dadas as peculiaridades do território, compete ao Estado eleger as pautas prioritárias da nação.

As temáticas abordadas ao longo das Conferências descritas anteriormente, guardam relação direta com a conceituação de bens públicos globais e as principais dificuldades de promover cooperação internacional para mantê-los. Considerando a soberania dos países e a necessidade de voluntariedade, interesse e consciência de vários atores para subsidiar a ocorrência de acordos bilaterais ou multilaterais com foco na perspectiva de desenvolvimento, resta indagar o motivo pelo qual os problemas socioambientais e econômicos podem ser comuns a todos os países.

FIGURA 1 – Agenda Global para o Desenvolvimento



Fonte: Cepal (2002)

Assim, diante da agenda internacional para o desenvolvimento, conseguir vislumbrar conceitualmente o que é bem público e as evoluções do referido conceito, reflete diretamente na mudança de consciência em torno da responsabilidade compartilhada. Inicialmente, cumpre destacar que o conceito de bem público comporta mais de uma definição, historicamente o conceito mais reducionista e focado no acesso como justificativa para diferenciá-lo do bem privado já foi utilizado. Segundo Papy:

“Ao longo de décadas, o conceito foi assim concebido, como um contraponto ao bem particular, cujo consumo é rival e exclusivo por natureza. Em um primeiro momento, a concepção de bem público consolidou-se como um bem (ou serviço) de consumo coletivo a ser fornecido em certa quantidade ideal a fim de que esteja disponível a todos (não seja rival) e acessível a todos (não exclusivo). Posto de outra forma, um bem seria considerado público quando ele pudesse ser consumido de forma ampla e indiscriminada e acessado sem qualquer limitação. Os exemplos clássicos desse tipo de bem incluem: certos

bens naturais, como o brilho do sol e da lua ou o ar atmosférico e bens de criação humana, como as sinalizações de trânsito que, uma vez instaladas, beneficiam a todos indiscriminadamente.(...) Nessa primeira abordagem, chamada de convencional ou econômica, importava encontrar meios de se calcular os níveis ideais de produção e distribuição de bens públicos. Para tanto, era necessário projetar formas de se mensurar as preferências dos consumidores de bens públicos. E como entendia-se que o provedor e financiador desses bens era o estado nacional, era natural que toda a linha de produção desses bens fosse imaginada dentro dos limites territoriais do estado” (Papy, 2022, p.15).

A definição acima, embora abarque o conceito de bem público em dimensão nacional, não consegue explicar a definição do bem público global. Para a compreensão integral das características que permeiam o bem público global é necessário o entendimento de outras características, a exemplo da classificação em bens puros ou impuros.

Kaul *et al.* (2012) conceituam os bens públicos puros como aqueles que possui duas qualidades principais: não rivalidade no consumo e a não exclusão. Para eles, os bens públicos puros são aqueles que todas as pessoas podem utilizar e não há esgotamento do bem, por exemplo, o ar. O ar é um bem público puro em que a utilização dele por um indivíduo não irá impossibilitar e nem esgotar o bem para a utilização das demais pessoas.

Já os bens públicos impuros, segundo Kaul *et al.* (2012), são os poucos bens totalmente públicos que alcançam apenas uma das qualidades principais citadas anteriormente. Para eles, os bens públicos impuros são mais comuns que os totalmente puro. Além disso, apontam que a compreensão de um bem público impuro é mais complexa que de um bem público totalmente puro. Em sua obra, os autores citam o exemplo de o consumo de uma refeição nutritiva pode ser considerada um bem público impuro, uma vez que esta atividade irá beneficiar a sociedade como um todo.

Na lição dos autores supramencionados, os bens públicos globais devem satisfazer dois critérios: o primeiro é que suas externalidades sejam positivas e que os benefícios tenham fortes qualidades de caráter público, isto é, sejam marcados pela não rivalidade no consumo e a não exclusão, como a própria essência do bem público.

O segundo critério é que seus benefícios sejam quase universais em termos de países, povos e gerações. Por exemplo, a conservação da floresta amazônica é necessária para a manutenção e redução do gás carbônico na atmosfera, contribuindo para o combate ao aquecimento global e as mudanças climáticas. Esta conservação permite uma garantia de um mundo melhor para diversos povos e futuras gerações (Kaul *et al.*, 2012).

Neste segundo critério existem qualificadores/requisitos que são necessários para o reconhecimento de um bem público global. O primeiro requisito é relacionado aos países. Para ser considerado um bem público global, é necessário que o mesmo se estenda a pelo menos a mais de um grupo de países, isto é, um bem público para ser considerado global não pode beneficiar somente uma região como a América do Sul, mas sim as diversas regiões (Kaul *et al.*, 2012).

O segundo requisito qualificador de um bem público global está interligado com o requisito citado anteriormente, que é: o bem público global deve atender a um espectro da população global, independentemente da etnia, sexo, religião, afiliações políticas e outros fatores que possam vir a separar as pessoas (Kaul *et al.*, 2012).

O terceiro requisito apontado pelos autores é que o bem público global deve suprir a necessidade das gerações atuais sem comprometer e impedir a utilização por gerações futuras, sendo considerado um bem público intergeracional. Para compreender, os autores citam o exemplo da utilização de energia nuclear para suprir a demanda de energia pela geração atual, contudo, a utilização impacta diretamente nas próximas gerações, uma vez que gera um lixo nuclear além do impacto ambiental (Kaul *et al.*, 2012).

Quadro 5 - Conhecendo os Bens Público Globais

BEM PÚBLICO GLOBAL	JUSTIFICATIVA
Equilíbrio climático	A estabilidade climática é um bem público global, pois as ações de um país para reduzir as emissões de gases de efeito estufa beneficiam não apenas a população local, mas também têm impactos positivos em todo o mundo, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.
Biodiversidade	A preservação da biodiversidade, especialmente em ecossistemas globais como a Floresta Amazônica, é um bem público global. A conservação dessas áreas não apenas beneficia os países onde estão localizadas, mas também contribui para a diversidade biológica global.
Saúde Global	O controle de pandemias e a pesquisa médica para o desenvolvimento de vacinas são exemplos de bens públicos globais na área de saúde. A disseminação de doenças não conhece fronteiras, e esforços colaborativos são necessários para lidar com ameaças à saúde em escala global.
Segurança Marítima	A preservação dos oceanos e a prevenção da pirataria em rotas marítimas internacionais são exemplos de bens públicos globais. A segurança dos oceanos beneficia o comércio internacional e a navegação de todos os países.
Cibersegurança	A segurança cibernética é crucial em uma era digital interconectada. A proteção contra ameaças virtuais é um bem público global, uma vez que ataques cibernéticos podem ter ramificações em escala mundial.

Fonte: Elaboração Própria (2024)

Nos dias atuais, um exemplo de bem público global que se qualifica dentro de todos os critérios e requisitos acima elencados é a gestão global de resíduos eletrônicos, pois aborda um desafio que transcende fronteiras e cujos impactos afetam o meio ambiente e a saúde pública em escala planetária. O crescente consumo de eletrônicos, impulsionado pela rápida inovação tecnológica, resulta em grandes volumes de e-lixo que contêm substâncias tóxicas, como chumbo e mercúrio, que contaminam o solo, a água e o ar, gerando riscos globais.

3.1.2 Dificuldades da promoção da cooperação internacional para o desenvolvimento

Para compreendermos as dificuldades de fazer cooperação internacional é preciso considerarmos o significado de “cooperação”.

A priori, sem fazer alusão propriamente ao contexto internacional, podemos extrair da palavra cooperação aquele sentido genérico emanado pelo dicionário, sendo entendida como ato ou efeito de cooperar ou prestação de auxílio para um fim comum, colaboração, solidariedade. Em segundo momento, devemos considerar que cooperação no espectro internacional comporta uma definição mais restrita, especialmente quando partimos da premissa de que cooperação não é sinônimo de harmonia.

Nessa dicotomia em que cooperar comporta genericamente o sentido de prestação de auxílio para um fim comum e em contrapartida, no contexto internacional a cooperação não deve ser entendida como estado harmônico, poderíamos extrair que para existir harmonia é preciso identidade de interesses, contudo, a cooperação acontece em situações em que existem elementos conflitantes, logo não é necessário apenas a mutualidade de interesses para promover cooperação.

Outra falsa impressão é de que a cooperação é necessariamente algo bom do ponto de vista moral, já que ela pode ser promovida em situações em que os atores envolvidos ajustam seu comportamento às preferências reais ou antecipadas do outro e, partindo da ideia do que se espera do outro, posições como trapaça e deserção são possíveis, embora não sejam moralmente aceitáveis.

A cooperação internacional não é um processo previsível em todas as suas facetas, já que existem variações de pautas e assuntos ao longo do tempo, pois a política mundial não comporta um estado permanente de coerência entre os interesses dos diversos atores.

Ao superar a discussão a respeito do sentido de cooperação, para compreender melhor as dificuldades de operar internacionalmente, devemos ter como cerne o conceito de anarquia.

No dicionário, podemos extrair que anarquia é um sistema político baseado na negação do princípio da autoridade ou um estado de um povo que, de fato ou virtualmente, não tem mais governo.

Apesar de ser um conceito genérico e de concepção gramatical, existe algo nele que pode ser adensado ao contexto internacional da cooperação, seria a ideia de “não tem mais governo”, ou seja, no espectro internacional, passada a fronteira que estabelece a jurisdição de cada país, não possuímos um “governo central” para mediar as relações entre os Estados.

A ideia não é negar a existência de uma sociedade internacional, contudo, a política internacional é anárquica, em razão da inexistência de um governo comum, diante disso pode-se enxergar mais uma dificuldade na promoção da cooperação internacional, pois, se não existe um Estado com poder-dever centralizador para balizar as relações entre Estados independentes, a ideia de sujeição compulsória a um sistema não permanece, carecendo que outros valores e mecanismos sejam utilizados para interferir e modular as relações internacionais.

Partindo da premissa de que não existe um governo comum e que cada Estado goza de sua independência, pode-se seguir ao conceito de “soberania” para entender melhor a atitude de não submissão.

Na concepção constitucional brasileira, a soberania está inserida como princípio fundamental, dada sua importância tanto na ordem interna quanto externa, a soberania pode ser entendida como princípio que garante a supremacia do poder do Estado internamente e igualdade entre Estados estrangeiros.

Se os Estados são soberanos e não precisam da legitimação compulsória de terceiros para assegurar tal atributo, por qual motivo seriam obrigados a cooperar? A pergunta ecoa porque traduz um dilema que permeia a cooperação internacional.

Até aqui compreende-se que cooperação não é sinônimo de harmonia e que nem sempre é um ato moral, em segundo momento observa-se que a inexistência de um governo comum remete a ideia de anarquia e que a não submissão a um governo comum traduz a compreensão da existência da soberania de cada Estado.

Além das questões já abordadas anteriormente, o que mais seria considerado como complicador para a cooperação internacional?

Segundo Axelrod e Keohane (1985), existem três dimensões que podem influenciar no sucesso ou fracasso das tentativas de cooperação no âmbito das forças armadas, segurança e relações político-econômicas, quais sejam: a mutualidade de interesse, a sombra do futuro e o número de participantes.

Na concepção Axelrod e Keohane (1985) a perspectiva de obter recompensa influencia, sendo mais susceptível a ocorrência da cooperação em algumas configurações do que em outras. Ainda segundo os autores, quanto a mutualidade de interesse, vale dizer que as percepções, sejam elas reais ou não, definem os interesses dos atores e que o número de participantes envolvidos também é um complicador para a promoção da cooperação, pois quanto maior o número, maior será a interação entre os interesses conflitantes.

Ainda na lição de Axelrod e Keohane (1985), a sombra do futuro influencia na cooperação internacional, já que essa dimensão está atrelada a reputação do ator, os horizontes de longo prazo, a regularidade das apostas, a confiabilidade das informações e o feedback rápido sobre mudanças nas ações dos outros.

É importante asseverar que a existência de reciprocidade é um fator positivo para propiciar a ocorrência de cooperação, exemplo disto ocorre na área de segurança militar, o estacionamento de tropas americanas na Europa está ligado à compra de equipamentos militares americanos pelos governos europeus, inclusive, tendo a OTAN como instituição que ajuda os governos membros a promoverem acordos (Axelrod; Keohane, 1985).

Além da reciprocidade, outro fator positivo que pode propiciar mais experiências de cooperação é o acesso a negócios junto a bancos financiadores, a exemplo do FMI e dos comitês de bancos, uma vez que são capazes de negociar com países que estão devendo, dando fôlego para que possam resgatar suas economias e cumprir outros compromissos previamente acordados, desta forma, quando um país devedor torna-se solvente também aumenta sua credibilidade e confiança para futuras negociações.

Assim, apesar da soberania de cada Estado e de sua não submissão compulsória a um sistema, a possibilidade de recompensa e a reputação no ambiente internacional são fatores que influenciam na cooperação, traduzindo a ideia de que independentemente da existência de obrigação legal prescrita, o Estado poderá ficar propenso a cooperar.

Para que a ideia de reputação ganhe contornos de subsídio à cooperação é preciso considerar que existem bons cumpridores e maus cumpridores de compromissos, sendo assim, a capacidade de impor sanções precisa ser resguardada e operada de forma eficaz, sob pena de descredibilizar o potencial de cooperação da sociedade internacional.

A cooperação internacional não ocorre em cenários perfeitos, exige esforços e nem sempre irá traduzir um ideal de justiça aos atores participantes ou terceiros afetados indiretamente, pois, diante da inexistência de interesses e necessidades homogêneas é preciso adequar os compromissos, conforme o tempo, a situação e os atores, o que por fim, constitui o que chamamos de contexto internacional.

3.2 O NOVO PANORAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PÓS ANOS 2000

3.2.1 Objetivos do Milênio e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: similaridades e diferenças

A cooperação internacional para o desenvolvimento passou por diversas fases, no pós Segunda Guerra a chamada “ajuda oficial para o desenvolvimento” baseava-se na premissa de que os países doadores poderiam proporcionar uma mudança estrutural aos países receptores, naquele momento histórico a cooperação era marcada pela ideia de progresso e pelo caráter vertical dos ditos países desenvolvidos em relação aos países em desenvolvimento.

No segundo momento, quando países desenvolvidos que figuravam na posição de doadores tiveram suas economias imersas em crises diversas, começa a surgir questionamentos a respeito da eficácia das ajudas ao desenvolvimento, ocasião em que as discussões ficam adensadas e há uma modificação significativa na abordagem da cooperação para o desenvolvimento, até então ela era focada na ideia neoliberal de progresso, depois, aparentemente, o ideal a ser alcançado parece menos ambicioso, foca-se no tema da pobreza.

Nos anos 90 aconteceram diversas cúpulas na ONU, oportunidade em que os países discutiram sobre o subdesenvolvimento e como poderia estabelecer uma nova dinâmica no universo da cooperação internacional para o desenvolvimento.

No ano 2000, uma cúpula tornou-se especial importante, conhecida como Cúpula do Milênio, representa um marco da nova agenda para o desenvolvimento, onde restou consignado 08 objetivos que deveriam ser perseguidos por vários países, nomeados como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram adotados com a proposta de implementar uma estratégia global coordenada para promover a dignidade humana e simultaneamente lidar com desafios como pobreza, fome, doenças, analfabetismo, degradação ambiental e discriminação contra mulheres. Esse

empreendimento foi notável, pois conseguiu engajar governos, acadêmicos, agências da ONU, a sociedade civil e o setor privado em uma colaboração única em prol de uma causa global significativa.

De forma sintética elenca-se os 08 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, quais sejam: acabar com a fome e a miséria, educação básica de qualidade para todos, igualdade entre os sexos e valorização da mulher, redução da mortalidade infantil, melhoria da saúde das gestantes, combate à AIDS, malária e outras doenças, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e todos trabalhando para promover o desenvolvimento (ONU, 2000).

Figura 2 - Objetivos do Milênio



Fonte: IMPACTA ODS

Além dos 08 objetivos supramencionados, existiam 22 metas e 48 indicadores globais cujo foco era a promoção dos países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos.

É preciso observar que existiam dois processos paralelos acontecendo quando estabelecidos os 08 objetivos do desenvolvimento do milênio (ODM), alguns focavam principalmente na dimensão social e outro na sustentabilidade ambiental, sem demonstrar a interligação das referidas pautas.

Apesar de ser um grande feito conseguir estabelecer uma agenda mundial de desenvolvimento e proporcionar relativa integração entre os países que assumiram os compromissos, na concepção de Alves (2015, p. 591, apud Correa; Alves, 2005) os ODM foram fruto de pouca discussão e baixo envolvimento da sociedade civil, representando

uma redução e simplificação da agenda dos anos 1990, além de colocar uma régua muito baixa nos objetivos a serem implementados.

O episódio de terrorismo veiculado mundialmente no dia 11 de setembro provocou reflexões, especialmente nos EUA, onde começou-se a pensar sobre a causa daquele episódio, adensando o diálogo internacional sobre o desenvolvimento, retira-se o foco apenas da pobreza, ampliando a perspectiva de desenvolvimento a partir de outros indicadores de qualidade de vida.

A transição dos ODM para a concepção dos ODS é bem ilustrada por Menezes, vejamos:

“Questionamentos sobre o que deveria ser substituído na agenda ODM foram levantados, tendo como referência os mecanismos de monitoramento e avaliação do seu processo de implementação. Questionamentos sobre os principais equívocos, mas também sobre avanços alcançados com os ODM se colocaram e contribuíram para fomentar as discussões sobre as bases a sustentar a nova agenda de desenvolvimento. O volume e a estabilidade de recursos destinados aos países mais pobres, por meio da ajuda ao desenvolvimento e da cooperação bilateral e multilateral, representam o grande desafio da agenda de desenvolvimento global contemporânea. Nesse sentido, outro questionamento se fazia presente: haveria a necessidade de definição e construção de um novo paradigma de desenvolvimento para dar sustentação ao novo compromisso de desenvolvimento a ser aprovado pelos países? Todas essas questões subsidiaram a trajetória de negociações e as discussões que levaram à substituição dos ODM e construção dos ODS.” (Menezes, 2019, p. 12-13).

No ano de 2012, foi realizada a Conferência Rio+20, onde diversos países participaram das discussões a respeito dos ODM e de como seria a sucessão de compromissos pós aquela experiência, importante destacar que, ao contrário dos ODM, a definição dos objetivos, metas, indicadores dos ODS ocorreu com ampla e democrática participação de várias instituições, organizações da sociedade civil e especialistas (Alves, 2015, p. 592).

Em setembro de 2015, na 70ª Assembleia Geral da ONU, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável foram aprovados, desta vez em maior número, sendo 17 ODS, construindo-se uma agenda com uma visão integrada. Segundo Menezes:

“Além da maior profundidade do compromisso e de uma concepção de desenvolvimento mais avançada, uma característica marcante dos ODS é seu caráter integrado e sua indivisibilidade, o que significa a necessidade de pensar os 17 objetivos de forma totalizante, considerando como esses se afetam e se reforçam mutuamente. Como definido pela própria agenda, os chamados “5 Ps” da sustentabilidade: Pessoas, Prosperidade e Planeta, Paz e Parcerias. Paz remonta a uma novidade fundamental da Agenda 2030, com a inclusão da democracia como variável a determinar a trajetória de desenvolvimento dos países e a construção de sociedades pacíficas como um pré-requisito para o alcance do desenvolvimento” (Menezes, 2019, p. 15-16).

Para melhor compreender a amplitude e o caráter integrativo acima mencionados, citamos, segundo a ONU que os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são: 1. Erradicação da Pobreza, 2. Fome Zero, 3. Saúde e Bem Estar, 4. Educação de Qualidade, 5. Igualdade de Gênero, 6. Água Potável e Saneamento, 7. Energia Limpa e Acessível, 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura, 10. Redução das Desigualdades, 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12. Consumo e Produção Responsáveis, 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima, 14. Vida na Água, 15. Vida Terrestre, 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes e 17. Parcerias e Meios de Implementação.

Figura 3 - Símbolos dos Objetivos dos ODS



Fonte: Impacta ODS

É possível perceber que houve preocupação quanto a abordagem de aspectos do desenvolvimento econômico, sociais e ambientais, inclusive, colocando todos os países como sujeitos das referidas obrigações, na Agenda 2030 o discurso divisório e verticalizado entre países desenvolvidos do Norte e países do Sul é colocado a prova, demonstrando claramente que nenhum dos países participantes estava tão desenvolvido a ponto de não necessitar proceder nenhuma melhoria.

A amplitude dos objetivos do desenvolvimento sustentável apesar dos aspectos positivos, também trouxe preocupações, a exemplo de como seriam implementados por cada país e como seria realizada a avaliação de cada um dos objetivos e da integração dos mesmos, o que fica demonstrando no ODS 17 que trata da temática das parcerias e meios de implementação.

Quanto a implementação dos ODS, Gonçalves disserta sobre a preocupação das políticas públicas e territorialização dos compromissos internacionais, vejamos:

“A implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável perpassa a necessidade de lidar com essas duas macros questões tratadas nesse capítulo. De um lado, a transformação dos objetivos e metas acordados em políticas públicas específicas, que respondam àquilo que fora definido internacionalmente, mas que dialogue com as realidades nacionais e locais de cada um dos países e suas demandas específicas. Ainda, os ODS enfatizam a necessidade de um conjunto mais amplo de ações (em termos de temáticas abordadas pelos ODS) e mais adequadamente ajustado pelos Estados para a formatação e implementação de políticas públicas para o alcance das metas estabelecidas.” (Gonçalves, 2015, p. 300).

A avaliação do alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, passa pelos seguintes desafios: falta de modelo de desenvolvimento, monitoramento e metas vagas (Costa, 2018, p. 105-106).

Sabendo da dificuldade dos países em realizar as atividades de implementação e monitoramento sem um parâmetro, segundo Costa, a ONU publicou Resolução sobre a matéria, prevendo que:

“Existem nestas diretivas dois elementos que se destacam, o primeiro deles trata de que as avaliações sejam lideradas pelos próprios países, ou seja, que eles monitorem os seus trabalhos em função dos ODS adaptados para as suas realidades e perspectivas. E um outro elemento complementar é o fortalecimento das capacidades dos governos em realizarem avaliação. Estes dois elementos se pensados estrategicamente no desenvolvimento de longo” (Costa, 2018, p. 103)

Independente de possíveis falhas quanto a implementação e avaliação dos ODS, ressaltamos a importância destes, pois proporciona a existência de uma agenda internacional, onde existe a pluralidade de diálogos sobre as mazelas econômicas, sociais e ambientais, nutrindo a esperança de que os países possam avançar nas pautas que mais causam preocupações nas suas comunidades nacionais e transnacionais.

3.2.2 Dimensão e interseção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável foram concebidos em uma perspectiva de inter-relação entre os problemas que buscam auxiliar a resolver, desta forma, ao examinar o que propõe um dos dezessete ODS amplia-se o olhar aos outros dezesseis, provendo a agenda global de freios e contrapesos no que se refere às causas e consequências.

O ODS 1 que prescreve a erradicação da pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares foi inserido porque em 2015, o número de pessoas vivendo em extrema

pobreza diminuiu mais da metade, em 1990 eram 1,9 bilhão. Contudo, 836 milhões de pessoas ainda vivem na extrema pobreza: cerca de uma em cada cinco pessoas em regiões em desenvolvimento vive com menos de 1,25 dólar por dia (ONU, 2015).

A pobreza é fator determinante e interligado com outras mazelas sociais, a exemplo da fome, desnutrição, epidemias, degradação ambiental, analfabetismo, falta de acesso a bens básico, como água e esgotamento sanitário, comprometendo o bem-estar da população.

O segundo objetivo é acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, a proporção de pessoas subnutridas em regiões em desenvolvimento caiu quase pela metade desde 1990, de 23,3% em 1990-1992 para 12,9% em 2014-2016. Mas, atualmente, uma em cada nove pessoas no mundo (795 milhões) ainda é subnutrida (ONU, 2015).

Em dados mais atualizados sobre a segurança alimentar, estima-se que na América do Sul, mais de um terço da população sofre de insegurança alimentar moderada ou grave. Na América Central, a prevalência da insegurança alimentar moderada ou grave atingiu 34,5% em 2022, representando um aumento de 0,4%, em comparação com 2021. No Caribe, entretanto, durante 2022, 60,6% da população sofreu insegurança alimentar moderada ou grave (ONU, 2023).

A promoção das políticas públicas de agricultura sustentável relaciona-se com o contexto de fome, segurança nutricional, preservação ambiental e trabalho, isto porque a agricultura é a maior empregadora no mundo, provendo meios de vida para 40% da população global atual. Ela é a maior fonte de renda e trabalho para famílias pobres rurais (ONU, 2015).

Atrelado a isso, a maior parte dos alimentos consumidos pela população mundial é decorrente da produção de pequenos agricultores, prover este tipo de agricultura impacta no desenvolvimento local e configura um novo panorama, descaracterizando o protagonismo industrial à monocultura decorrente do cultivo extensivo agrícola, impactando também na diversidade das culturas produzidas e consequente variabilidade nutricional, importante componente para o combate a desnutrição infantil.

No objetivo 3 existe a preocupação de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades, foca-se na saúde da população, em demandas como mortalidade infantil e materna, especialmente.

A cada dia, morrem 17 mil crianças a menos do que em 1990, porém mais de seis milhões de crianças ainda morrem a cada ano, antes do seu quinto aniversário. E apenas

metade das mulheres em regiões em desenvolvimento recebe a quantidade recomendada de assistência médica (ONU, 2015).

Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos constitui o objetivo 4 da agenda 2030, este compromisso não comporta apenas o acesso a escola, para além de conseguir frequentar a sala de aula, os países participantes reconheceram a necessidade atender os mais diversos perfis de estudantes, não deixando para trás questões atinentes a inclusão e equidade.

Estima-se que 50% das crianças fora da escola com idade escolar primária vivem em áreas afetadas por conflitos. Crianças das famílias mais pobres são quatro vezes mais propensas a estar fora da escola do que crianças de famílias mais ricas (ONU, 2015).

Considerando a memória referente às Conferências da década de 90 da ONU, alcançar a identidade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas transpassou os compromissos pactuados na Declaração de Beijing de 1995 e tornou-se o Objetivo 5 da nova agenda de desenvolvimento.

O empoderamento feminino está correlacionado com acesso a educação e repercute em todos os aspectos da vida das mulheres, desde do direito básico à saúde até dinâmicas das relações laborais.

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos foi alçado a ocupar o ODS 6, já que trata-se de um problema existente à época da celebração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e que persiste, em um planeta com 8 bilhões de habitantes, 26% da população global não tem acesso à água potável, ou 2 bilhões de pessoas. Cerca de 46% dos habitantes do planeta não possuem serviços de saneamento seguros, o equivalente a 3,6 bilhões (ONU, 2023).

O objetivo 7 dessa agenda global, trata do acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível a energia para todos. Diante deste desafio, algo que possa parecer bem de natureza básica, inerente ao bem-estar e desenvolvimento das pessoas, a falta de acesso a energia ainda subsiste. Além da dificuldade em acessar, a população mesmo quando supera tal barreira, utiliza-se de energias de fontes não renováveis.

Em 2015, a energia de fontes renováveis constituía apenas 15% do conjunto global de energia, o que traz à tona preocupação sobre as fontes utilizadas, já que a energia é o principal contribuinte para mudanças climáticas, respondendo por 60% das emissões de gases de efeito estufa (ONU, 2015).

Além das abordagens em torno da pobreza, acesso a bens básicos e igualdade de gênero, a Agenda 2030 encartou o objetivo 8 de promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. Este ODS possui amplitude em várias frentes, não procura promover apenas o acesso ao mercado de trabalho, trata-se de uma forma holística de vislumbrar o rumo das ocupações, sendo o trabalho um elemento essencial à vida dos seres humanos.

É através do trabalho que o homem ocupada a terra, consegue subsídios para viver no mundo capitalista, desenvolve aspectos de sua formação e produz para atender necessidades de todos, mas o papel de centralidade do trabalho na vida humana não pode subverter a lógica de que este precisa servir à evolução do homem e partindo desta premissa, além de simples ocupação, precisa prover bem-estar, carecendo de incorporar às dinâmicas trabalhistas, o requisito da decência.

Segundo a ONU (2015), 470 milhões de empregos são necessários mundialmente para a entrada de novas pessoas no mercado de trabalho entre 2016 e 2030. A partir deste dado, questiona-se sobre as crises inerentes ao mundo do trabalho e os desdobramentos do possível colapso do modelo adotado atualmente, sendo esta temática tão preocupante e atual quanto as demais.

No objetivo 9 foca-se na infraestrutura e inovação, discurso recorrente no modelo capitalista, o discurso sustentado na industrialização existe desde o fim da Segunda Guerra, tendo sido sugerido outrora como verdadeira solução para os problemas de desenvolvimento dos países considerados à época, menos desenvolvidos.

Os dados de 2015 revelam que em países em desenvolvimento, apenas 30% da produção agrícola passa por processamento industrial. Em países desenvolvidos, 98% é processado. Isso sugere a existência de uma grande oportunidade para negócios na área agrícola em países em desenvolvimento (ONU, 2015).

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles foi registrado como ODS 10, neste ponto o conceito de desigualdade não está adstrito a esfera econômica, encerrando-se apenas com o aumento da renda per capita, trata-se de ampliar a proteção social. Ainda sugere a redução das desigualdade entre os países, trava-se aqui mais um desafio global e que desafia o espírito de cooperação.

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis é uma temática bem conhecida, tendo sido objeto da Declaração de Istambul, onde os países participantes comprometeram-se em construir em conjunto lares mais

seguros e em condições dignas, promovendo bem-estar e decência para todos, na nova agenda, renova-se tal compromisso e sugere-se metas para atingir.

O ODS 12 é assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, mas considerando que os objetivos não devem colidir entre eles, sendo integradores da mesma agenda, no ODS 9 o modelo sugerido de desenvolvimento desdobra-se no processo de industrialização, assim, precisa harmonizar a dimensão e amplitude de cada um deles.

O fato é que independente do modelo de desenvolvimento perseguido, algo precisa deslocar-se porque a população global deve chegar a 9,6 bilhões de pessoas até 2050, o equivalente a três planetas seriam necessários para prover os recursos naturais necessários para sustentar os estilos de vida atuais (ONU, 2015).

O objetivo 13 é tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, este tema guarda relação direta com prover outras formas de energia limpa e consequentemente com produção sustentável, sem contar nos seus desdobramentos nas condições de vida e bem-estar de todos.

No objetivo 14 da Agenda 2030, os oceanos são colocados como bens públicos globais que carecem de especial atenção, vistos como caminhos de transporte entre as nações, criadouro da biodiversidade marinha, instrumento de regulação do aquecimento global, além de fonte de alimentação para diversos povos, sua conservação e uso sustentável torna-se um compromisso de todos.

De forma resumida, o ODS 15 busca proteger a vida terrestre, focando na gestão sustentável das florestas e o combate a degradação, primando pela conservação da biodiversidade. Este eixo de proteção ambiental constitui instrumento que correlacionado com a agricultura sustentável e a boa utilização dos recursos hídricos pode promover desenvolvimento.

A manutenção das florestas e demais terras, além de mecanismo de conservação ambiental, auxilia a manter as populações indígenas em seus territórios e auxilia 80% das pessoas vivendo em área rural em países em desenvolvimento que dependem da medicina tradicional das plantas para ter cuidados com a saúde básica (ONU, 2015).

O objetivo 16 busca promover a paz e, o acesso a justiça e construir instituições eficazes, traduzindo-se em três eixos distintos, mas que não colidem entre si. Já o ODS 17, possui como missão fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, trata-se então de um compromisso expresso a reafirmação dos outros 16 ODS e busca efetivar a nova agenda, tentando não repetir a falta de acompanhamento experimentada nos anos 2000 e subsequentes.

Figura 4 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Governo Federal

Após promover esta síntese sobre a interseção dos ODS, nota-se que a Agenda 2030 foi conformada para promover o desenvolvimento nas dimensões econômica, social e ambiental, promovendo um verdadeiro desafio quanto ao equilíbrio entre estas três facetas distintas.

Ao iniciar este capítulo, foi explanado sobre o percurso do ideário internacional em torno da matéria de desenvolvimento, a conceituação de bens públicos globais, as dificuldades de fazer cooperação e a transição da agenda ODM para ODS, desta forma, como a temática central deste estudo é o reconhecimento internacional da Economia Solidária frente a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, será necessário integrar as duas agendas de pesquisa: desenvolvimento e economia solidária.

4. ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA: PARA ALÉM DO TRABALHO

Este capítulo apresenta o histórico da economia social e solidária no contexto internacional, seu conceito e base principiológica.

Considerando a finalidade precípua desta dissertação, neste capítulo também serão abordadas as relações entre economia social e solidária e desenvolvimento sustentável, recorrendo sobre reflexões do mundo do trabalho e amparando-se na agenda de trabalho decente da OIT até a culminância da Agenda 2030, especialmente do ODS 8.

4.1 BREVE HISTÓRICO DA ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA

A economia social e solidária (ESS) tem suas raízes em diversas tradições e movimentos históricos que questionaram a estrutura econômica capitalista e buscaram

alternativas mais justas e equitativas. Historicamente movimentos sociais e econômicos emergiram como resposta ao capitalismo industrial.

Buscando delimitar os marcos deste breve histórico, elegemos quatro registros distintos, quais sejam: o movimento cooperativista do século XIX, surgimento do mutualismo e sindicalismo, movimentos socialistas e as experiências inicialmente registradas na América Latina.

4.1.1 Movimento Cooperativista

O movimento cooperativista surgiu como resposta às condições sociais e econômicas adversas enfrentadas pela classe trabalhadora durante a Revolução Industrial. A criação da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale em 1844, na Inglaterra, por um grupo de tecelões que estavam insatisfeitos com as más condições de trabalho e a exploração econômica é um exemplo clássico.

Segundo Durlo e Carlesso (2006, p.184), os cooperados de Rochdale não buscavam o lucro em si, a finalidade precípua era atuar no mercado sem submissão aos efeitos nefastos do capitalismo, à época as jornadas de trabalho chegavam a dezesseis horas, submetendo até mesmo mulheres e crianças ao tratamento desumano e exacerbado da cultura produtivista.

Figura 5 – Registros das fábricas



Fonte: <https://historiaemcartaz.blogspot.com/2015/10/arquivo-h-revolucao-industrial-relatos.html>

O ímpeto de salvaguardar e garantir qualidade de vida digna aos trabalhadores fomentou o ideal cooperativista dos tecelões. A partir dessa nova compreensão do mundo laboral, onde uma nova organização do trabalho poderia fazer a coletividade suplantar o caos social provocado pela concentração econômica do sistema capitalista, os pioneiros de Rochdale criaram a base principiológica para novos membros que quisessem aderir ao movimento cooperativista.

Em 1844, a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale² aprovou seu Estatuto e consagrou sete princípios para reger as atividades: adesão livre e voluntária, controle democrático pelos membros, participação econômica, autonomia e independência, educação, formação e informação, cooperação entre cooperativas e interesse pela comunidade.

Considerando que as cooperativas historicamente estão ligadas a ESS vale correlacionar neste tópico aspectos comuns, demonstrando que apesar de não ser a única forma de constituição adotada pelos empreendimentos econômicos solidários, este modelo é fortemente influenciado pelo surgimento daquelas.

4.1.2 Mutualismo e Sindicalismo

A Revolução Industrial, que teve seu auge entre os séculos XVIII e XIX, promoveu transformações significativas nas estruturas sociais, econômicas e laborais. Com a intensa industrialização e a concentração urbana desordenada, surgiram novas dinâmicas de trabalho que, embora impulsionassem o progresso econômico, também geraram uma série de problemas sociais. Diante desse cenário, emergiram movimentos de resistência e apoio mútuo, como o mutualismo e o sindicalismo, que desempenharam papéis fundamentais na defesa dos direitos dos trabalhadores e na promoção de melhores condições de vida.

O mutualismo pode ser compreendido como um sistema de organização econômica e social baseado na cooperação voluntária e na solidariedade entre indivíduos. Após a Revolução Industrial, essa filosofia se concretizou na formação de associações de ajuda mútua, onde os trabalhadores se uniam para criar fundos comuns destinados a prestar assistência em casos de doença, desemprego, acidentes de trabalho ou morte.

As sociedades mutualistas, também conhecidas como sociedades de socorro mútuo, funcionavam como uma rede de segurança social em um período em que as políticas públicas de proteção social eram quase inexistentes. Os membros contribuíam regularmente com pequenas quantias para formar um fundo coletivo, do qual poderiam sacar em momentos de necessidade. Esse sistema não só proporcionava suporte financeiro, mas também fortalecia os laços comunitários e a solidariedade entre os trabalhadores.

A Sociedade dos Probos de Rochdale, fundada em 1844 na cidade de Rochdale, Inglaterra, é amplamente considerada o marco inicial do movimento cooperativo moderno.

O mutualismo deixou como herança social para vários países do mundo, a inspiração para o desenvolvimento dos sistemas de seguridade social e previdência atualmente vigentes.

Apesar de não se confundir com o mutualismo, o sindicalismo surge também como resposta a crise social instaurada durante o processo de industrialização, os sindicatos, organizações que representavam os interesses dos trabalhadores, se opunham às condições de exploração e precariedade. O objetivo principal destas organizações era negociar melhores salários, jornadas de trabalho mais justas e condições de trabalho mais seguras.

O sindicalismo de movimento pode, assim, definir-se pelos seguintes traços: i) a afirmação de identidades e interesses coletivos dos trabalhadores; ii) a tensão entre a defesa dos interesses da classe trabalhadora e as lutas mais gerais contra a opressão; iii) a prioridade dada à relação ‘normal’ de emprego caracterizada pelos contratos de emprego permanente, onde a atividade grevista teve maior impacto; e, finalmente iv), a representação da classe trabalhadora no seu conjunto e a sua organização em bases nacionais e não internacionais (Estanque, 2009 APUD Melucci, 1996; Dibben, 2004)

Os sindicatos enfrentaram forte oposição tanto dos empregadores quanto dos governos, que frequentemente viam essas organizações como uma ameaça à ordem econômica e social. No entanto, a resistência dos trabalhadores levou a importantes conquistas. Greves e manifestações tornaram-se ferramentas estratégicas para pressionar os empregadores e forçar mudanças. Ao longo do tempo, o movimento sindical conseguiu instituir direitos fundamentais, como a jornada de oito horas, o descanso semanal remunerado e o direito à sindicalização.

Embora distintos em suas abordagens, mutualismo e sindicalismo representavam instrumentos protecionistas aos trabalhadores. Enquanto as sociedades mutualistas ofereciam uma rede de suporte imediato e comunitário, os sindicatos lutavam por mudanças estruturais e legais que beneficiavam toda a classe trabalhadora. Ambos os movimentos partilhavam a crença na força da coletividade e na capacidade dos trabalhadores de se organizarem para melhorar suas condições de vida.

4.1.3 Movimentos Socialistas e Anarquistas

A economia social e solidária (ESS) tem na sua gênese diversas tradições e movimentos históricos que questionaram a estrutura econômica capitalista e buscaram alternativas mais justas e equitativas. Entre esses movimentos, destacam-se os socialistas

e anarquistas dos séculos XIX e XX, que foram fundamentais para moldar as ideias e práticas conhecidas até hoje.

Os movimentos socialistas surgiram como uma resposta crítica ao capitalismo industrial, propondo reorganização econômica que priorizasse os trabalhadores e a coletividade. Karl Marx (1864), um dos principais teóricos do socialismo, defendia a emancipação dos trabalhadores. Essa ideia de autogestão e controle coletivo da produção influenciou fortemente a economia social e solidária, que busca formas democráticas de organização econômica.

O socialismo utópico, representado por pensadores como Charles Fourier e Robert Owen³, também contribuiu para a ESS. Robert Owen fundou comunidades cooperativas. Essas experiências pioneiras demonstraram que era possível criar sistemas econômicos alternativos baseados na cooperação e na solidariedade.

Paralelamente, os movimentos anarquistas também exerceram influência sobre a economia social e solidária. Pierre-Joseph Proudhon e Mikhail Bakunin⁴ criticavam não apenas o capitalismo, mas também o estado centralizado, propondo a criação de sociedades baseadas na autogestão e na cooperação voluntária.

A visão anarquista da sociedade sem hierarquias, onde as decisões são tomadas coletivamente por aqueles diretamente afetados, inspira a criação da base principiológica da ESS. Essa abordagem busca eliminar as relações de exploração da mão de obra e promover a igualdade econômica e social.

As experiências práticas de autogestão e cooperação durante o período da Revolução Espanhola (1936-1939)⁵ ilustram a aplicação dos princípios anarquistas na economia social e solidária. Durante este período, muitos trabalhadores agrícolas e industriais formaram coletividades autogeridas, onde "os recursos e os lucros eram compartilhados de maneira equitativa, e as decisões eram tomadas por assembleias democráticas" (Dolgoft, 1974, p. 78).

³ Owen defende a ideia de que o comportamento humano é moldado pelo ambiente e pela educação, propondo a criação de comunidades cooperativas onde o bem-estar coletivo fosse priorizado sobre o lucro individual.

⁴ Proudhon, em sua obra *O Que é a Propriedade?* (1840), cunhou a famosa frase "a propriedade é o roubo", desafiando as bases do capitalismo.

⁵ "A Guerra Civil Espanhola, que transcorreu entre 1936 e 1939, foi um conflito armado que envolveu facções políticas e militares na Espanha durante o período da chamada Segunda República."

Além dos teóricos clássicos, a tradição socialista e anarquista continuou a influenciar o desenvolvimento da ESS no século XX. Michael Albert e Robin Hahnel, criadores do modelo de economia participativa, propõem uma organização econômica onde "os conselhos de trabalhadores e consumidores tomam decisões econômicas de forma democrática e igualitária" (Albert & Hahnel, 1991, p. 23). Esse modelo integra princípios tanto do socialismo quanto do anarquismo, enfatizando a autogestão e a justiça econômica.

4.1.4 Experiências pioneiras na América Latina

A economia social e solidária (ESS) ganhou protagonismo na América Latina durante as décadas de 1960 e 1970, em resposta às desigualdades socioeconômicas exacerbadas por políticas neoliberais e ditaduras militares. Este período foi marcado por diversas iniciativas que buscavam formas alternativas de organização econômica, centradas na cooperação e na solidariedade.

Uma das experiências mais conhecidas de economia social e solidária na América Latina foi o movimento de fábricas recuperadas por trabalhadores, especialmente na Argentina. Durante as crises econômicas, muitas fábricas fecharam suas portas, deixando muitos trabalhadores desempregados. Em resposta, os trabalhadores começaram a ocupar e autogerir essas fábricas. Como aponta Vieta (2014), "os trabalhadores não apenas retomaram a produção, mas também transformaram as relações laborais, promovendo a autogestão e a democracia direta dentro das fábricas" (VIETA, 2014, p. 86).

Outro exemplo relevante são as cooperativas agrícolas e urbanas que surgiram em vários países da América Latina. Na década de 1970, o governo chileno de Salvador Allende apoiou a formação de cooperativas como parte de sua agenda de socialismo democrático. Segundo Figueroa (2010), "as cooperativas não apenas melhoraram as condições de vida dos trabalhadores, mas também promoveram a participação democrática e a auto-organização" (FIGUEROA, 2010, p. 134).

Além das cooperativas, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) surgiram como uma força importante na promoção da economia solidária. Essas comunidades, ligadas à Teologia da Libertação, incentivavam a organização coletiva e a solidariedade entre os pobres. De acordo com Boff (1986) as CEBs promoviam uma economia de subsistência e solidariedade, onde os recursos eram compartilhados e as decisões eram tomadas em assembleias comunitárias (BOFF, 1986, p. 77).

Vale ressaltar que as experiências pioneiras de economia social e solidária na América Latina nas décadas de 1960 e 1970 tiveram impacto duradouro. Elas demonstraram a viabilidade de modelos econômicos alternativos baseados na cooperação e na autogestão, desafiando as estruturas capitalistas tradicionais. Essas iniciativas também serviram de inspiração para movimentos contemporâneos que promovem novas economias alternativas ao capitalismo.

4.1.5 Notas conceituais e principiológicas sobre Economia Social e Solidária

A finalidade deste trabalho não é esgotar as possibilidades terminológicas sobre economia social e solidária⁶, todavia compreende-se a importância de apresentar concepções distintas para em momento posterior correlacionar seu sentido, abrangência e influência como alternativa catalisadora do desenvolvimento sustentável.

Paul Singer é um autor de referência no campo de estudos da Ecosol, tendo dentre suas produções a obra “Introdução à Economia Solidária”, onde aborda os fundamentos, história, experiências e perspectivas. Na concepção do autor supramencionado a economia solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. (Singer, 2002, p.10)

Singer (2002) ainda sugere que a solidariedade econômica só pode ser efetivada se for estruturada de maneira igualitária pelos indivíduos que se unem para produzir, comercializar, consumir ou poupar. E aponta que o Estado precisa participar do financiamento para fomentar e apoiar os empreendimentos solidários, além disto, ressalta a importância de harmonizar a lógica da competição com a cooperação.

Já Luiz Razeto define a economia solidária como "uma forma de organização econômica que, diferentemente do capitalismo e do socialismo centralizado, se baseia em relações de cooperação e solidariedade entre as pessoas, promovendo a autogestão, a democracia participativa e a sustentabilidade" (RAZETO, 1997, p. 12). Para ele, a economia solidária é uma alternativa ao modelo econômico tradicional, centrada na valorização do ser humano e no fortalecimento das comunidades. Seu conceito de economia solidária não se limita a uma simples alternativa econômica, mas se apresenta como um caminho para uma transformação social profunda, centrada na valorização do ser humano e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

⁶ É importante destacar que as nomenclaturas social e solidária não são concebidas em sentido único, assim autores podem divergir sobre similaridades e diferenças, vale registrar que na Europa o termo economia social comporta diversas formas de organização e que pode não ter inteira compatibilidade com autores que estudam exclusivamente a matéria de economia solidária em país do sul global.

Sob a ótica de Laville, a economia social e solidária "se caracteriza pela primazia das pessoas sobre o capital, através da gestão democrática, da solidariedade, da cidadania e do desenvolvimento sustentável" (LAVILLE, 2010, p. 21). Na abordagem do autor, os indivíduos e suas necessidades estão no centro das atividades econômicas, em contraste com o modelo capitalista tradicional que prioriza a maximização do lucro.

Laville enfatiza a importância da solidariedade como fundamento da ESS, afirmando que "a solidariedade é a base sobre a qual se constroem as relações econômicas na economia social, promovendo a ajuda mútua e a cooperação entre os membros de uma comunidade" (LAVILLE, 2007, p. 15). Este princípio norteador visa criar um tecido social mais forte e resiliente, onde as ações econômicas são orientadas para o bem comum.

Outro aspecto central da ESS segundo Laville é a gestão democrática das organizações. Ele aponta que "a gestão democrática é essencial para garantir que as decisões sejam tomadas coletivamente, refletindo os interesses de todos os envolvidos e não apenas de uma elite dirigente" (LAVILLE, 2014, p. 33). Isso implica que as decisões são discutidas e aprovadas por todos os membros da organização, promovendo a participação ativa e a responsabilidade compartilhada.

Na lição de Gaiger a economia solidária é "um conjunto de práticas econômicas e sociais que priorizam a solidariedade, a autogestão e a democratização das relações econômicas, buscando a inclusão social e a sustentabilidade" (GAIGER, 2004, p. 17). Essa definição sublinha a importância de criar um sistema econômico que valorize o ser humano e as relações coletivas acima do lucro e da competição.

Um dos aspectos predominantes do conceito de economia solidária de Gaiger também é a autogestão. Ele argumenta que "a autogestão é a expressão máxima da democracia econômica, onde os trabalhadores têm controle direto sobre os meios de produção e as decisões econômicas" (GAIGER, 2004, p. 23). A autogestão promove uma forma de organização onde todos os membros têm voz e voto, o que contribui para um ambiente de trabalho mais justo e colaborativo.

Além disso, ele enfatiza a cooperação como um valor fundamental na economia solidária. Ele apregoa que "a cooperação substitui a competição como princípio orientador das atividades econômicas, promovendo a ajuda mútua e a construção de relações econômicas baseadas na solidariedade" (GAIGER, 2004, p. 31). Através da cooperação, as organizações da economia solidária buscam alcançar objetivos comuns que beneficiem a todos os envolvidos, em vez de maximizar o lucro individual.

Outro elemento essencial na visão do autor supramencionado é a inclusão social. Ele destaca que “a economia solidária tem um compromisso intrínseco com a inclusão social, visando integrar os excluídos e marginalizados no processo produtivo e na vida econômica” (GAIGER, 2004, p. 38). A economia solidária, portanto, não só cria oportunidades de trabalho, mas também promove a dignidade e a cidadania para todos os seus participantes.

Gaiger também aborda a sustentabilidade como um componente vital da economia solidária. Ele acredita que “as práticas econômicas solidárias devem ser sustentáveis, respeitando o meio ambiente e garantindo o bem-estar das futuras gerações” (GAIGER, 2004, p. 45). A sustentabilidade na economia solidária significa equilibrar as necessidades econômicas com a preservação ambiental e a justiça social.

Assim, diante da pluralidade de abordagens conceituais, a economia solidária pode ser compreendida como programa, projeto, filosofia de vida, fenômeno, conceito, teoria, realidade, política pública, tecnologia social, movimento social e utopia experimental (Pinheiro, p.92, 2013). Com base nas vertentes conceituais dos autores acima registrados, resta destacar quais princípios regem a Economia Social e Solidária, tornando-se didático apresentar rol exemplificativo na figura abaixo:

Figura 6 – Princípios ESS



Fonte: Elaboração Própria (2024) a partir das obras de Singer (2002), Razeto (1997), Laville (2010) e Gaiger (2004).

A economia social e solidária, portanto, não é apenas um conjunto de práticas econômicas, mas também uma tradição intelectual e política dirigida opostamente aos produtos do capitalismo contemporâneo. Ao buscar formas de organização econômica que promovam a cooperação, a democracia e a justiça social, a ESS continua a

desenvolver e aplicar os princípios defendidos por movimentos históricos que buscavam formas mais dignas de divisão do trabalho. A cultura produtivista instaurada atualmente carece de um novo olhar, por isso, as ideias de autogestão e solidariedade permanecem tão relevantes quanto eram há mais de um século.

4.2 ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA À LUZ DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4.2.1 Reflexões sobre o mundo do trabalho

O trabalho desempenha papel essencial na vida das pessoas, sendo pilar para a estruturação da sociedade contemporânea. A importância do trabalho pode ser analisada sob diversas perspectivas, incluindo as sociológicas, psicológicas e jurídicas, cada uma oferecendo visão complementar sobre como o trabalho molda e influencia a vida dos indivíduos para além da mera subsistência, abrangendo aspectos de identidade, dignidade e direitos sociais.

Sob a ótica sociológica, o trabalho é visto como um elemento essencial para a integração social e a identidade do indivíduo. Segundo Durkheim (2002, p. 15) "o trabalho é uma atividade coletiva que integra o indivíduo à sociedade, proporcionando-lhe um papel e uma função social". Esta integração não só promove a coesão social, mas também confere ao indivíduo um senso de pertencimento e propósito.

Na concepção de Antunes, o trabalho é um dos principais meios pelo qual os indivíduos constroem sua identidade e encontram um sentido para a vida. O trabalho, para além de ser um meio de sobrevivência é uma atividade através da qual os homens e mulheres se reconhecem e são reconhecidos socialmente (ANTUNES, 1995, p. 23). Este reconhecimento social é essencial para o desenvolvimento de um senso de pertencimento e autoestima.

A conquista de melhores condições de trabalho e a luta por direitos são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (ANTUNES, 2003, p. 89). Assim, o trabalho não é apenas uma atividade econômica, mas também um campo de disputa política e social, sendo o produto materializado mais visível da luta de classes decorrente do modelo capitalista.

Sob a ótica psicológica, o trabalho tem importância central para o bem-estar emocional e a saúde mental das pessoas. Segundo Freud (2010, p. 75), "o trabalho é uma das maneiras pelas quais os seres humanos encontram satisfação e sentido em suas vidas". O trabalho dirige parte da vida das pessoas, através dele é possível desenvolver uma rotina

peçoal e familiar, além de servir para o desenvolvimento de habilidades físicas e emocionais.

Do ponto de vista jurídico, o trabalho é um direito fundamental, assegurado por diversas legislações e tratados internacionais. No Brasil, por exemplo, a Constituição Federal dedica vários artigos ao tratamento do trabalho, refletindo sua importância central na vida dos cidadãos brasileiros. O trabalho é abordado sob diversas perspectivas, garantindo direitos, deveres e princípios fundamentais que regulam as relações no país.

O artigo 1º da Constituição destaca o valor social do trabalho como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. O inciso IV do mesmo artigo estabelece que os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa são pilares do Estado Democrático de Direito. Este princípio sublinha a importância do trabalho como elemento essencial para a dignidade humana e para a construção de uma sociedade justa e solidária (BRASIL, 1988, art. 1º, IV).

Ainda versando sobre a Constituição Federal de 1988, o diploma normativo em comento dispõe de espaço dedicado à Ordem Social e trata especificamente das relações de trabalho, demonstrando a importância conferida pelo constituinte ao trabalho quando da elaboração de norma central do ordenamento jurídico brasileiro.

O trabalho é elemento vital que transcende a simples geração de renda, influenciando profundamente a integração social, a garantia de direitos e o bem-estar psicológico das pessoas. Cada campo de abordagem contribui para uma compreensão mais abrangente sobre os aspectos que afetam a vida dos indivíduos podendo abarcar desde condições inadequadas de trabalho até o desemprego.

Assim, após demonstrar a importância do trabalho na vida das pessoas e sua influência no desenvolvimento da sociedade, resta compreender as dinâmicas do mercado e sua relação com o conceito de trabalho decente.

No relatório intitulado “Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo da OIT: Tendências 2024”, a Organização Internacional do Trabalho estima mudanças negativas no mercado laboral, espera-se que mais dois milhões de trabalhadores e trabalhadoras procurem emprego, aumentando a taxa de desemprego global de 5,1% em 2023 para 5,2%. (OIT, 2024)

Enquanto a taxa de déficit de emprego em 2023 era de 8,2% nos países de renda alta, situava-se em 20,5% no grupo de renda baixa. Do mesmo modo, enquanto a taxa de desemprego em 2023 se manteve em 4,5% nos países de renda alta, a taxa foi de 5,7% nos países de renda baixa. (OIT, 2024)

Os dados da Organização Internacional do Trabalho espelham uma realidade antiga na conjuntura mundial, a taxa de desemprego global, ou seja, nos padrões e estruturas do capitalismo existe parcela da sociedade que não acessa o mercado de trabalho.

Segundo Gilbert F. Houngho (2024), diretor-geral da OIT, “começa a parecer que estes desequilíbrios não são simplesmente parte da recuperação da pandemia, mas sim estruturais”.

O desemprego é um fenômeno multidimensional que pode ser influenciado por ciclos econômicos, inovações tecnológicas, desajustes no mercado de trabalho, políticas governamentais inadequadas e os efeitos da globalização, dentre outras possíveis variáveis. Cada um desses fatores contribui de maneira complexa e interdependente para o nível de desemprego em um país.

É indiscutível que as transformações no mundo do trabalho causadas pela globalização e pela revolução tecnológica afetam a vida das pessoas, seja de forma positiva ou negativa.

A reestruturação produtiva e a introdução de novas tecnologias têm levado a uma maior precarização das relações de trabalho, intensificando a exploração e diminuindo a estabilidade e segurança dos trabalhadores (ANTUNES, 2018, p. 72). Essas mudanças têm impactos significativos na vida dos trabalhadores, exigindo novas formas de organização e resistência.

O desemprego enquanto questão social desdobra-se em outros problemas, a necessidade do ser humano de ocupar espaços produtivos e economicamente viáveis traz à tona o dilema sobre como as pessoas vão se comportar diante da escassez da oferta de trabalho para todos, se promoverão novas formas de organização do trabalho ou se aceitarão condições sub humanas para conseguir sobreviver.

As condições precárias de trabalho, análogas à escravidão e indecentes, infelizmente ainda são realidades existentes no mundo e merecem atenção especial das políticas locais e internacionais para que haja promoção de formas mais justas, dignas e sustentáveis de labor.

4.2.2 A construção da agenda de trabalho decente da OIT

A Organização Internacional do Trabalho é a primeira agência especializada da Organização das Nações Unidas, tendo sido criada em 1919, antes mesmo da criação ONU e desempenhou papel fundamental durante o pós primeira guerra mundial, pois a partir de sua criação inaugurou-se uma nova forma de enxergar e nortear as relações

laborais, pautada na concepção de que as pessoas deveriam ter seus direitos ao trabalho preservados.

Em 1929, em meio a Depressão de 1930⁷, considerada uma das maiores crises do capitalismo moderno, a OIT desempenhou papel fundamental, pois suas recomendações serviram de base para manter condições dignas mínimas de trabalho. Já em 1944, em meio a Segunda Guerra Mundial, durante a realização da Conferência Internacional do Trabalho houve adoção à Declaração da Filadélfia, instrumento importante e que serviu de base para a Carta das Nações Unidas (1946) e para a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).⁸

A Declaração de Filadélfia (1944) sagrou a máxima de que a promoção da paz requer justiça social e firmou como referenciais da Organização Internacional do Trabalho as premissas de que o trabalho não é mercadoria, sendo este fonte de dignidade, que a pobreza é fator negativo e que ameaça o bem estar do indivíduo e que todos têm o direito de gozar de boas condições de trabalho, liberdade, segurança e igualdade.

A importância da OIT para a construção de uma sociedade pautada e educada por diretrizes que incorporam o trabalho enquanto instrumento de liberdade e dignidade ultrapassou o período pós segunda guerra, sendo esta organização um ator fundamental no processo de desenvolvimento do conceito de trabalho decente.

Em 1998, durante 87ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, o então Diretor Geral da OIT expôs que a finalidade primordial da organização era promover oportunidades para que homens e mulheres pudessem conseguir um trabalho decente e produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas. (OIT, 1999).

Segundo a OIT (1999), "trabalho decente significa oportunidades para um trabalho produtivo e de qualidade em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana". Esta abordagem sublinha a importância de garantir que os trabalhadores recebam um salário que lhes permita viver com dignidade e que trabalhem em condições que protejam sua saúde e segurança.

⁷ A Depressão de 1930, também conhecida como Grande Depressão, foi uma severa crise econômica global que começou com a quebra da Bolsa de Valores de Nova York em 1929 e se estendeu ao longo da década de 1930. Esse período foi marcado por desemprego em massa, falências de empresas e bancos, e uma drástica queda na produção industrial e no comércio internacional.

⁸ Para olhar o documento na íntegra acesse <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>

Buscando clarear o caminho que deve ser percorrido pelas políticas públicas que tratam das novas organizações do mundo do trabalho, o ponto de partida deve ser rígido quanto as condições sociais e econômicas, mobilizando conceitos mais arrojados, neste cenário de mudanças e novos paradigmas surge o conceito de trabalho decente. Este conceito tem ganhado espaço, especialmente em um contexto de globalização. Trabalho decente não se refere apenas à criação de empregos, mas também à qualidade desses empregos, conforme disposição abaixo:

A noção de Trabalho Decente integra as dimensões quantitativa e qualitativa do emprego. Ela propõe não apenas medidas dirigidas à geração de postos de trabalho e ao enfrentamento do desemprego, mas também à superação de formas de trabalho que geram renda insuficiente para que os indivíduos e suas famílias superem a situação de pobreza, ou que se baseiam em atividades insalubres, perigosas, inseguras e/ou degradantes e, por esse motivo, contribuem à reprodução da desigualdade e de situações de exclusão social. Afirma a necessidade de que o emprego esteja também associado à proteção social e aos direitos do trabalho, entre eles os de representação, associação, organização sindical e negociação coletiva. Em outras palavras, o conceito de trabalho decente acrescenta, à noção anteriormente já consolidada na economia e na sociologia do trabalho de um emprego de qualidade, as noções de direitos (todas as pessoas que vivem do seu trabalho são sujeitos de direito e não apenas aquelas que estão no setor mais estruturado da economia), proteção social, voz e representação. Afirma que existem formas de emprego e trabalho consideradas inaceitáveis e que devem ser abolidas, como o trabalho infantil e todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou degradante. Afirma a necessidade imperiosa de reduzir os déficits de trabalho decente na economia informal e de avançar no sentido de uma progressiva formalização. Define a equidade de gênero como um eixo transversal. Trata-se, portanto, de um conceito multidimensional. (Abramo, 2015, p.18)

Em setembro de 2005, na Assembleia das Nações Unidas, ocorrida em Nova Iorque, o trabalho decente ficou registrado como um objetivo internacional a ser perseguido pelos países participantes, este momento foi simbólico porque passou a incorporar aos Objetivos do Milênio a dimensão do trabalho como meta para atingir emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens.

Apesar dos avanços promovidos sobre a internacionalização da temática do trabalho decente, basta o surgimento de um desequilíbrio financeiro que promova prejuízos ao mercado para que haja questionamentos e flexibilizações aos direitos trabalhistas.

Assim, a década de 2000 foi marcada por transformações e desafios no mercado de trabalho global. Eventos como a crise financeira de 2008 demonstraram mais uma vez os reflexos do capitalismo, demarcando os problemas estruturais e vulnerabilidades do sistema econômico mundial, resultando em altas taxas de desemprego e subemprego.

A crise financeira de 2008, originada no colapso do mercado imobiliário dos Estados Unidos, rapidamente se espalhou pelo mundo, afetando outras economias. A onda de desemprego, empresas falidas e a diminuição da confiabilidade dos mercados financeiros são exemplos de reflexos desta crise. A OIT estimou que, em 2009, mais de 34 milhões de pessoas perderam seus empregos devido à crise, elevando o número total de desempregados globalmente para 212 milhões (OIT, 2009).

A crise não só aumentou o desemprego, mas também exacerbou a precarização das condições de trabalho. Houve crescimento do trabalho informal e do subemprego, com muitos trabalhadores enfrentando condições laborais precárias, baixa remuneração e falta de proteção social. Esse cenário evidenciou mais uma vez a necessidade de políticas laborais que promovessem postos de trabalho qualificados.

Em resposta a esses desafios, a Agenda de Trabalho Decente da OIT foi consolidada como um eixo central das políticas de recuperação econômica. Os quatro pilares fundamentais dessa agenda são: respeito aos direitos no trabalho, promoção do emprego produtivo e de qualidade, ampliação da proteção social e fortalecimento do diálogo social.

A trajetória da OIT em torno da temática de proteção aos direitos dos trabalhadores inaugurada em 1919 teve continuidade até os dias atuais, sendo relevante reunir cronologicamente parte das Convenções que foram pioneiras ou significativas na construção da agenda de trabalho decente.

Considerando que até junho de 2024 havia disposto no repositório de normas da OIT⁹ o quantitativo de 191 Convenções, optou-se por selecionar quais seriam abordadas nesta pesquisa a partir de quatro filtros distintos, a primeira parte do levantamento priorizou as convenções a partir do assunto constante ao lado do nome de cada uma delas e sua compatibilidade e relevância para esta pesquisa, o segundo filtro de seleção foi a eliminação de assuntos repetitivos, o terceiro foi excluir aqueles que também por repetição versavam apenas sobre a categoria do trabalho marítimo, visto que esta dissertação não tem como foco principal a discussão de apenas uma categoria de trabalhador e por fim houve preferência pelas Convenções originárias em detrimento daquelas de mera revisão.

⁹ Para visualizar todas as normas da OIT acesse o site da ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. NORMLEX - Information System on International Labour Standards. Disponível em: OIT NORMLEX

Quadro 6- Convenções da OIT

INSTRUMENTO	ANO	RESUMO
Convenção nº 1 - Horas de Trabalho (Indústria)	1919	Estabelece a limitação das horas de trabalho diárias e semanais na indústria. Introduz a jornada de oito horas por dia e quarenta e oito horas por semana como padrão máximo, com exceções para certas circunstâncias
Convenção nº 2 - Desemprego	1919	Estabelece medidas para combater o desemprego, incluindo a criação de serviços de emprego públicos e gratuitos para facilitar a colocação de trabalhadores desempregados.
Convenção nº 3 - Proteção à Maternidade	1919	Garante licença-maternidade remunerada para mulheres antes e depois do parto, assegura proteção ao emprego durante a gravidez e proíbe o trabalho noturno e o trabalho em atividades prejudiciais à saúde durante a gravidez.
Convenção nº 4 - Trabalho Noturno das Mulheres	1919	Proíbe o emprego de mulheres em trabalho noturno em estabelecimentos industriais, exceto em algumas circunstâncias específicas, como em casos de força maior.
Convenção nº 5 - Idade Mínima (Indústria)	1919	Estabelece a idade mínima de 14 anos para o trabalho em indústrias, com o objetivo de proteger crianças e adolescentes dos efeitos nocivos do trabalho precoce.
Convenção nº 6 - Trabalho Noturno de Jovens	1919	Proíbe o trabalho noturno de jovens menores de 18 anos em estabelecimentos industriais, com algumas exceções permitidas para situações de emergência.
Convenção nº 14 - Descanso Semanal	1921	Estipula que todos os trabalhadores na indústria devem ter pelo menos 24 horas consecutivas de descanso semanal, preferencialmente aos domingos.
Convenção nº 17 - Indenização por Acidentes de Trabalho	1925	Estabelece a obrigação de indenizar trabalhadores em caso de acidentes de trabalho, garantindo compensações financeiras adequadas por lesões, incapacidades ou morte.
Convenção nº 18 - Doenças Profissionais	1925	Define a obrigação de indenizar trabalhadores que sofram de doenças ocupacionais específicas, listando doenças que devem ser cobertas pela legislação nacional.

Convenção nº 24 - Seguros de Doenças	1927	Estabelece normas para a criação de sistemas de seguro de doenças, garantindo assistência médica e compensações financeiras para trabalhadores incapacitados por doenças.
Convenção nº 26 - Mecanismos Fixação de Salários Mínimos	1928	Define procedimentos para a fixação de salários mínimos para proteger trabalhadores em setores onde os salários são excepcionalmente baixos.
Convenção nº 29 - Trabalho Forçado ou Obrigatório	1930	Proíbe todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, exceto em casos específicos, como serviços militares obrigatórios, trabalhos em situações de emergência e penas impostas por um tribunal
Convenção nº 35 - Seguro de Velhice	1933	Estabelece normas para a criação de sistemas de seguro de velhice, garantindo uma pensão de aposentadoria para trabalhadores na indústria e na agricultura após atingirem uma certa idade ou após um determinado período de contribuição.
Convenção nº 37 - Seguro de Invalidez	1933	Define diretrizes para criar ou manter um regime de seguro obrigatório de invalidez, incluindo os aprendizes empregados em empresas industriais ou comerciais ou nas profissões liberais, bem como aos trabalhadores externos e aos empregados domésticos.
Convenção nº 44 - Provisão para Desemprego	1934	Estabelece propostas relativas ao seguro desemprego e a diversas formas de assistência aos desempregados
Convenção nº 88 - Serviços de Emprego	1948	Define diretrizes para a criação e operação de serviços públicos de emprego, facilitando a colocação de trabalhadores desempregados e melhorando o funcionamento do mercado de trabalho
Convenção nº 95 - Proteção do Salário	1949	Garante a proteção dos salários dos trabalhadores, proibindo deduções inadequadas, assegurando o pagamento pontual e estabelecendo mecanismos de proteção contra o não pagamento de salários.
Convenção nº 100 - Igualdade de Remuneração	1951	Estabelece o princípio da igualdade de remuneração entre homens e mulheres por trabalho de igual valor, promovendo a igualdade de gênero no local de trabalho.

Convenção nº 102 - Normas Mínimas de Segurança Social	1952	Define normas mínimas para sistemas de segurança social, incluindo benefícios em casos de doença, desemprego, velhice, acidente de trabalho, maternidade, invalidez e morte.
Convenção nº 105 – Abolição do trabalho forçado	1957	Define medidas necessárias para impedir que o trabalho obrigatório ou forçado se transforme em condições análogas à escravidão
Convenção nº 111 - Discriminação	1958	Proíbe a discriminação no emprego e na ocupação com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento.
Convenção nº 117 - Política Social	1962	Estabelece normas e objetivos básicos de política social, incluindo a melhoria das condições de vida e de trabalho, a promoção de pleno emprego e a elevação dos padrões de saúde e bem-estar.
Convenção nº 121 – Benefícios por Acidentes de Trabalho	1964	Estabelece diretrizes sobre a adoção de medidas para proteção e benefícios de acidentes de trabalho e doenças profissionais
Convenção nº 122 - Política de Emprego	1964	Estabelece diretrizes para a implementação de políticas de emprego que promovam pleno emprego produtivo, livre escolha de emprego e condições de trabalho decentes para todos.
Convenção nº 131 – Fixação do salário mínimo em países em desenvolvimento	1970	Estabelece diretrizes para a criação de sistemas de fixação de salários mínimos, garantindo que os trabalhadores recebam remuneração justa e suficiente para um padrão de vida digno, principalmente em países em desenvolvimento
Convenção nº 132 - Férias Anuais Remuneradas	1970	Garante aos trabalhadores o direito a férias anuais remuneradas, estabelecendo normas mínimas para a duração e remuneração das férias.
Convenção nº 138 - Idade Mínima para Admissão ao Emprego	1973	Define a idade mínima para admissão ao emprego, com o objetivo de eliminar o trabalho infantil e assegurar que crianças e adolescentes possam completar sua educação básica.
Convenção nº 148 - Meio Ambiente de Trabalho	1977	Estabelece normas para proteger os trabalhadores contra os riscos à saúde causados por poluição do ar, ruído e vibrações no ambiente de trabalho.

Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores	1981	Estabelece um marco para a promoção da segurança e saúde no trabalho, incluindo a criação de políticas nacionais e sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional.
Convenção nº 157 - Manutenção dos Direitos em Matéria de Segurança Social	1982	Garante que os trabalhadores mantenham seus direitos de segurança social quando se deslocam entre diferentes países, promovendo a coordenação internacional dos sistemas de segurança social.
Convenção nº 159 - Reabilitação Profissional e Emprego	1983	Promove a reabilitação profissional e o emprego de pessoas com deficiência, garantindo igualdade de oportunidades e tratamento no mercado de trabalho.
Convenção nº 161 - Serviços de Saúde Ocupacional	1985	Define normas para a criação de serviços de saúde no trabalho, assegurando a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho.
Convenção nº 168 - Promoção do Emprego e Proteção contra o Desemprego	1988	Estabelece medidas para promover o emprego pleno, produtivo e livremente escolhido, além de fornecer proteção adequada aos trabalhadores desempregados.
Convenção nº 171 - Trabalho Noturno	1990	Regula as condições de trabalho noturno, garantindo proteção especial para trabalhadores noturnos, incluindo saúde, segurança e compensações adequadas.
Convenção nº 182 - Piores Formas de Trabalho Infantil	1999	Foca na eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo trabalho forçado, prostituição, tráfico de drogas e outras formas de exploração que prejudicam a saúde, segurança e moral das crianças.
Convenção nº 183 - Proteção da Maternidade	2000	Assegura direitos relacionados à licença maternidade, proteção à saúde das gestantes e não discriminação no emprego.
Convenção nº 187 - Estrutura Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho	2006	Promove a implementação de sistemas nacionais de segurança e saúde no trabalho, estabelecendo um quadro para a melhoria contínua das condições de segurança e saúde ocupacional.
Convenção nº 190 - Violência e Assédio	2019	Aborda a prevenção e combate à violência e assédio no ambiente de trabalho, assegurando que todos os trabalhadores tenham

		um ambiente de trabalho seguro e digno.
Convenção nº 191 - Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável	2023	Define medidas específicas para garantir a saúde e segurança dos trabalhadores

Fonte: Elaboração Própria (2024)

As Convenções acima relacionadas posteriormente deram origem às recomendações. As recomendações da OIT são instrumentos importantes que ajudam a promover e implementar normas laborais internacionais de forma prática e adaptada às necessidades específicas dos países. Elas fornecem orientações detalhadas, promovem melhores práticas e facilitam a cooperação internacional.

Na recomendação nº 193 da OIT publicada em 2002, aborda-se a promoção das cooperativas. No documento existe diretrizes aos governos e outras partes interessadas sobre como apoiar o desenvolvimento de cooperativas de forma a contribuir para a criação de empregos, fomento ao trabalho decente e a melhoria das condições de vida das pessoas.

Considerando o histórico e o conteúdo das Convenções, a esteira de incorporação de aspectos de proteção ao trabalhador e ao mundo do trabalho foram ampliadas com o decurso do tempo, assim, a incorporação do trabalho decente como uma das metas dos Objetivos do Milênio proporcionou sua inclusão posterior na Agenda de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

É importante frisar que a inclusão do trabalho decente na Agenda 2030 foi resultado de um processo amplo e consultivo que envolveu múltiplos atores globais, incluindo Estados-membros das Nações Unidas, organizações internacionais, sociedade civil e o setor privado, representando um reconhecimento à importância fundamental de condições dignas de trabalho para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. Conforme já visto nesta dissertação, o conceito de trabalho decente está centralmente inserido no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8, que visa *“promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”*.

4.2.3 Conhecendo o ODS 8 e sua importância na agenda de desenvolvimento sustentável

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 (ODS 8) é uma das metas estabelecidas pela Agenda 2030 das Nações Unidas, que visa *“promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”* (ONU, 2015). A importância do ODS 8 está na sua abordagem

integrada e multifacetada, que reconhece o trabalho decente e o crescimento econômico como pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável.

O crescimento econômico é fundamental para a prosperidade das nações, mas o ODS 8 enfatiza a necessidade de que esse crescimento seja sustentável e inclusivo. Isso significa que os benefícios econômicos devem ser distribuídos de maneira equitativa entre todas as camadas da sociedade, reduzindo as desigualdades e promovendo uma melhor qualidade de vida para todos (ONU, 2015). Um crescimento econômico que não considera a sustentabilidade ambiental e social pode levar a consequências negativas, como a degradação ambiental e a exclusão social.

O desemprego e o subemprego são desafios significativos em muitas partes do mundo, e o ODS 8 busca enfrentar essas questões promovendo o emprego pleno e produtivo. O conceito de emprego pleno implica que todos aqueles que desejam trabalhar e são capazes de fazê-lo tenham oportunidades de emprego. A produtividade do trabalho é igualmente importante, pois empregos de baixa produtividade geralmente estão associados a baixos salários e condições de trabalho precárias (OIT, 2019).

O trabalho decente é um componente central do ODS 8 e é definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como oportunidades de trabalho que são produtivas e entregam um rendimento justo, segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias. Além disso, o trabalho decente inclui melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para que as pessoas expressem suas preocupações, organizem-se e participem das decisões que afetam suas vidas, e igualdade de oportunidades e tratamento para todos (OIT, 1999).

A implementação do ODS 8 tem implicações tanto globais quanto regionais. Em muitas economias em desenvolvimento, o foco está na criação de empregos decentes que possam levar à redução da pobreza e à promoção do desenvolvimento sustentável. Em economias avançadas, o desafio pode estar mais relacionado com a adaptação às mudanças tecnológicas e à transição para uma economia verde, garantindo que a força de trabalho esteja preparada e protegida contra os impactos dessas transições (OIT, 2019).

Figura 7 – Agenda 2030



Fonte: <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/agenda-2030/conheca-os-ods/>

Além da contribuição significativa isolada do ODS 8 para o desenvolvimento sustentável, os demais ODS foram criados para abarcar uma agenda integrada. Assim, buscando exemplificar as possíveis correlações, demonstra-se na sequência abaixo como os objetivos do desenvolvimento sustentável possuem intrínseca ligação:

O crescimento econômico e a criação de empregos decentes são fundamentais para a erradicação da pobreza. Aumentar a renda dos pobres através de empregos produtivos contribui diretamente para o ODS 1.¹⁰

O aumento da produtividade agrícola e o desenvolvimento rural dependem de investimentos em infraestrutura e empregos decentes no setor agrícola, o que pode ser vista como contribuição agregada ao ODS 2 que trata de fome zero e agricultura sustentável, sem contar que as práticas da ESS prezam pela soberania alimentar, agregando valor ao comércio justo e a implementação de iniciativas como as cozinhas coletivas.

Condições de trabalho seguras e saudáveis são essenciais para garantir a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, desta forma, políticas de segurança no trabalho reduzem acidentes e doenças ocupacionais, contribuindo para o ODS 3 que versa sobre saúde e bem estar.

O ODS 4 que trata sobre educação de qualidade quando atrelado ao ODS 8, nota-se um grande fortalecimento de ambos porque a educação e a formação profissional são

¹⁰ A nomenclatura, descrição e metas dos ODS no Brasil está disponível no site <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

cruciais para preparar a força de trabalho para empregos produtivos e decentes, enquanto programas de capacitação e educação contínua melhoram a empregabilidade e a qualidade do emprego, promovendo o ODS 4.

A promoção do trabalho decente inclui a igualdade de remuneração, a eliminação da discriminação no emprego e a criação de oportunidades para mulheres. Políticas que garantem a igualdade salarial e o acesso igualitário ao mercado de trabalho promovem a igualdade de gênero, alinhando-se com o ODS 5.

A criação de empregos em setores de energia renovável contribui para o crescimento econômico sustentável e a geração de empregos verdes, Investimentos em energias renováveis geram empregos decentes e sustentáveis, ajudando a cumprir o ODS 7 que trata de formas de energia limpa e acessíveis.

O desenvolvimento de infraestrutura e a promoção da industrialização sustentável geram empregos e impulsionam o crescimento econômico, projetos de infraestrutura e inovação tecnológica criam novas oportunidades de emprego, alinhando-se com o ODS 9.

Ao promover um crescimento econômico inclusivo e a criação de empregos de qualidade, o ODS 8 contribui diretamente para a redução das desigualdades (ODS 10). As desigualdades de renda e oportunidade são grandes obstáculos para o desenvolvimento sustentável, e o foco no trabalho decente visa abordar essas disparidades ao fornecer a todos os trabalhadores, independentemente de sua origem ou classe social, a oportunidade de melhorar suas condições de vida e contribuir para a economia (ONU, 2015).

A criação de empregos decentes em áreas urbanas contribui para a sustentabilidade das cidades e a melhoria da qualidade de vida, em contrapartida o desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável promove empregos locais e acessíveis, cumprindo o ODS 11. Empresas que adotam práticas de produção sustentável contribuem para a criação de empregos decentes, apoiando também o crescimento econômico sustentável, promovendo também o ODS 12.

O desenvolvimento de empregos verdes e a transição para uma economia de baixo carbono são cruciais para enfrentar as mudanças climáticas, assim, ainda que não seja uma relação direta, Políticas de trabalho decente em setores de energia renovável podem ajudar a mitigar as mudanças climáticas, promovendo o ODS 13.

O crescimento econômico sustentável promovido pelo ODS 8 inclui a economia azul, que se refere ao uso sustentável dos recursos oceânicos para o crescimento econômico, melhores meios de subsistência e empregos. O ODS 8 promove empregos

decentes e produtivos em setores marítimos, incluindo pesca sustentável, turismo costeiro e indústrias marítimas. A criação de empregos em áreas como a conservação marinha e a pesquisa oceanográfica apoia a proteção dos recursos marinhos, alinhando-se com o ODS 14.

A criação de empregos decentes em setores como a conservação da natureza, silvicultura sustentável e agricultura orgânica apoia o uso sustentável dos ecossistemas terrestres. O manejo sustentável de florestas, terras agrícolas e recursos hídricos cria oportunidades de emprego e promove o uso responsável dos recursos naturais. O ODS 8 promove o crescimento econômico sustentável, que inclui práticas agrícolas sustentáveis, manejo florestal e conservação da biodiversidade, alinhando-se com o ODS 15.

A promoção de condições de trabalho justas e a redução do trabalho informal contribuem para a estabilidade social e a governança eficaz, por essa razão o fortalecimento das instituições laborais e a promoção de direitos do trabalhador contribuem para o ODS 16.

Parcerias globais e cooperação internacional são essenciais para alcançar o crescimento econômico sustentável e o trabalho decente. Cooperação entre governos, setor privado e sociedade civil é fundamental para promover políticas de trabalho decente e cumprir o ODS 17. O ODS 17 é especialmente simbólico porque a agenda 2030 da ONU é um exemplo claro da necessidade de cooperação internacional para o bem de todos.

4.2.4 Potenciais e desafios da Economia Social e Solidária para a promoção do desenvolvimento sustentável

Ao longo deste capítulo foram apresentados conceitos e princípios da Economia Social e Solidária, demonstrando seu viés integrador e sustentável e cuja natureza guarda relação com a Agenda 2030.

A Economia Social e Solidária (ESS) é um modelo viável para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável. Caracterizada por princípios de solidariedade, cooperação, autogestão, justiça social, governança democrática, responsabilidade social, promove um modelo alternativo ao capitalismo predatório, tornando as relações de trabalho e econômicas mais inclusivas e sustentáveis.

A criação de empregos decentes é um dos pilares da ESS. Cooperativas e empresas sociais geralmente oferecem condições de trabalho justas, respeitando os direitos dos trabalhadores e promovendo a igualdade de gênero e a inclusão de grupos vulneráveis.

Isso está diretamente relacionado ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

A ESS tem um grande potencial para promover a inclusão social e reduzir as desigualdades econômicas e sociais. Organizações como cooperativas, associações e empresas sociais focam na distribuição equitativa dos recursos e na participação ativa de todos os membros. Este modelo promove a ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e ODS 10 (Redução das Desigualdades) ao garantir que os benefícios econômicos sejam compartilhados de forma mais justa (ONU, 2015).

Muitas organizações da ESS adotam práticas sustentáveis que minimizam o impacto ambiental e promovem a conservação dos recursos naturais. A exemplo das cooperativas agrícolas que praticam a agricultura orgânica e empresas de reciclagem. (GAIGER, 2017, p. 57). Estas práticas contribuem para os ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), ODS 14 (Vida na água) e ODS 15 (Vida Terrestre).

Figura 8 – ESS E ODS



Fonte: Elaboração Própria (2024)

Por outro lado, os empreendimentos econômicos solidários enfrentam enormes desafios diante da inexistência de prioridade dos governos para promover políticas locais que abarquem as necessidades dos trabalhadores que exercem suas atividades no âmbito das cooperativas e associações.

A falta de reconhecimento legal e apoio institucional é outro obstáculo significativo. Em muitos países, a ESS não é suficientemente reconhecida nas políticas públicas, o que limita sua capacidade de operar e crescer. Promover marcos legais que reconheçam e apoiem a ESS é fundamental para seu desenvolvimento (CORAGGIO, 2015, p. 29).

Outro grande desafio enfrentado pela ESS é o acesso a financiamento. Muitas organizações da ESS têm dificuldade em obter crédito em condições justas devido à falta de garantias ou ao risco percebido pelos investidores tradicionais. Superar este desafio é crucial para permitir que a ESS se expanda e maximize seu impacto (SINGER, 2009, p. 34).

A ESS muitas vezes enfrenta dificuldades em escalar suas operações sem perder seu caráter social e solidário. Manter os princípios da ESS ao expandir suas atividades é um desafio constante que requer inovação e resiliência (GAIGER, 2017, p. 112).

Muitas organizações da ESS carecem de capacitação e formação em áreas-chave como gestão, marketing e inovação. Investir na formação contínua dos membros e gestores dessas organizações é essencial para melhorar sua eficiência e sustentabilidade (SINGER, 2009, p. 45).

A discussão sobre formas de promover a Agenda 2030 ganhou mais um capítulo em junho de 2024, a ONU divulgou um relatório com dados preocupantes sobre a consolidação das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O relatório revela que apenas 17% das metas dos ODS estão atualmente na direção correta para serem cumpridas, sendo que quase metade apresenta progresso mínimo ou moderado e mais de um terço está estagnado ou regredindo. (ONU, 2024)

Considerando o conceito, a base principiológica e a correlação da Economia Social e Solidária com os objetivos apresentado até aqui, resta indagar se a ESS é uma alternativa viável e promissora para atingir o ODS 8 e auxiliar transversalmente a Agenda 2030.

Ao elaborar um levantamento específico sobre documentos produzidos pela OIT e ONU com a temática da Economia Social e Solidária e trabalho decente nos últimos 10

anos, constatou-se que essa correlação entre a ESS e o ODS 8 vem sendo construída e alimentada, conforme quadro abaixo:

Quadro 7 – Documentos OIT e ONU

DOCUMENTO	ANO	RESUMO
Guidelines on Decent Work and Social and Solidarity Economy	2014	O guia da OIT apresenta uma visão abrangente de como promover o trabalho decente através da ESS, fornecendo exemplos de boas práticas, estratégias de implementação e políticas recomendadas para apoiar o crescimento e a sustentabilidade das organizações da ESS.
UN Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy (TFSSE) - Position Paper	2014	O documento define a posição da ONU sobre a ESS e seu potencial para contribuir para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Ele destaca a necessidade de marcos legais e políticas que apoiem a ESS e incentive a cooperação internacional para fortalecer o setor.
Social and Solidarity Economy and the Challenge of Sustainable Development	2014	O estudo da ONU analisa a relação entre a ESS e o desenvolvimento sustentável, destacando como a ESS pode ajudar a atingir os ODS. Ele oferece uma visão geral dos princípios da ESS e apresenta exemplos de práticas bem-sucedidas em diferentes contextos.
Social and Solidarity Economy and the Future of Work	2017	O relatório da OIT examina como a ESS pode contribuir para o futuro do trabalho em um contexto de mudanças tecnológicas e econômicas. Ele discute o papel da ESS na criação de empregos decentes, na promoção de igualdade de gênero e na inclusão de grupos vulneráveis.
The Contribution of the Social and Solidarity Economy and Social Finance to the Future of Work	2018	O documento da OIT explora como a ESS e as finanças sociais podem contribuir para a construção de futuros do trabalho mais inclusivos e sustentáveis. Ele analisa casos de sucesso e oferece recomendações para integrar a ESS nas políticas de desenvolvimento econômico e social.
Promoting the Social and Solidarity Economy as a Means of Implementation of the SDGs	2018	O relatório da ONU discute como a ESS pode ser um meio eficaz para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ele apresenta iniciativas bem-sucedidas e políticas que promoveram a ESS, demonstrando como ela pode contribuir para o desenvolvimento inclusivo e sustentável.
Social and Solidarity Economy for the SDGs: Spotlight on the Social Economy in Seoul	2020	O relatório apresenta casos de sucesso da ESS em Seul, Coreia do Sul. Ele demonstra como a economia social pode ser integrada nas políticas locais para promover os ODS, destacando iniciativas inovadoras e políticas que apoiam o crescimento da ESS.
Resolution concerning decent work and the social and solidarity economy	2022	A resolução da OIT destaca a importância da Economia Social e Solidária (ESS) para a promoção do trabalho decente e do desenvolvimento sustentável. Ela reconhece o papel fundamental da ESS na criação de empregos, inclusão social e sustentabilidade econômica e ambiental. A resolução provoca os governos a criarem um ambiente favorável para a ESS através de políticas e marcos legais adequados.

Fonte: Elaboração Própria (2024), a partir da leitura dos documentos da OIT e ONU.

No documento intitulado *Guidelines on Decent Work and Social and Solidarity Economy* produzido pela OIT em 2014, existe exemplos reais de boas práticas ao redor do mundo que legitimam a ESS como uma forma de promover o desenvolvimento sustentável, como no caso das cooperativa de Mondragon na Espanha, as mutualidades

de saúde no Senegal, associações de produtores na Índia, bancos comunitários em Bangladesh, empresas sociais na Itália, redes de economia solidária na França e empreendimentos de economia solidária no Brasil.

Já no documento *Social and Solidarity Economy and the Challenge of Sustainable Development* produzido pela ONU em 2014, outras práticas da ESS ao redor do mundo são apresentadas como bons exemplos alternativos para a promoção de formas de trabalho mais justas e que contribuem com o desenvolvimento sustentável, sendo este o caso das cooperativas de reciclagem no Brasil, as redes de comércio justo na América Latina, associações de produtores no Canadá e cooperativas de habitação no Uruguai.

Em 2018, através do documento *The Contribution of the Social and Solidarity Economy and Social Finance to the Future of Work*, divulgado pela OIT, mais uma vez foram apresentadas experiências exitosas da ESS, destacando-se o eixo de financiamento solidário no Canadá e a agricultura apoiada pela comunidade nos Estados Unidos.

Ainda em 2018, a ONU divulgou o documento “*Promoting the Social and Solidarity Economy as a Means of Implementation of the SDGs*”, nele existe a peculiaridade do apontamento de políticas e legislações locais voltadas ao desenvolvimento da ESS, a exemplo da *National Policy on Social and Solidarity Economy* na Costa Rica que inclui medidas para apoiar o desenvolvimento de cooperativas, empresas sociais e outras iniciativas de ESS através de financiamento, capacitação e apoio técnico e a *Law on Social and Solidarity Economy* na França que implementou no país uma lei abrangente para promover a ESS, reconhecendo oficialmente as empresas sociais e solidárias e fornecendo incentivos fiscais, acesso a financiamento e apoio técnico.

O *Social and Solidarity Economy for the SDGs: Spotlight on the Social Economy in Seoul* é um relatório robusto sobre a experiência implementadas pela cidade de Seul, Coreia do Sul. A diferença deste documento reside no fato de que ele possui maior detalhamento sobre as medidas adotadas, já que versa sobre uma prática específica de determinada localidade. A atmosfera criada para o desenvolvimento da política pública abarcou diversas frentes, desde um quadro legal abrangente para apoiar a economia social na cidade até a elaboração de plano estratégico de quatro anos que visou fortalecer a infraestrutura da ESS. Ainda consta no relatório que foram agregados vários centros de economia social para facilitar a comercialização, um fundo para fornecer financiamento acessível a organizações e iniciativas que apoiam o desenvolvimento de empresas

comunitárias em bairros, criando empregos locais e melhorando a qualidade de vida nas comunidades.

A Resolution concerning decent work and the social and solidarity economy foi crucial para reavivar o compartilhamento das responsabilidades dos governos locais com a política pública da ESS. Aqui estão os principais pontos que a ONU, através da OIT, pede aos governos: reconhecimento e valorização da ESS, criação de um ambiente político e legal favorável, apoio ao financiamento e investimento na ESS, desenvolvimento de capacidades e formação, promoção de parcerias e redes, inclusão da ESS nas estratégias de desenvolvimento nacional, promoção da Igualdade de gênero, inclusão social, fomento à inovação social e sustentabilidade.

Em abril de 2023 foi aprovada Resolução da ONU intitulada como “Promover a economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável”, o instrumento enfatiza a contribuição da ESS para o trabalho decente, a promoção das normas internacionais do trabalho e dos direitos fundamentais no trabalho, o alívio da pobreza e a transformação e inclusão social. (ONU,2023)

A Resolução supramencionada aponta que as organizações da ESS muitas vezes oferecem melhores condições de trabalho, incluindo a proteção aos direitos dos trabalhadores, a segurança no emprego e a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis. A ESS é destacada por sua capacidade de criar empregos decentes, promover a igualdade de gênero, proporcionar proteção social e melhorar as condições de trabalho.

A forma como as organizações internacionais, especialmente a ONU, seja através da OIT ou de outras iniciativas autônomas tem tratado a temática da internacionalização da política pública de Economia Social e Solidária revela seu caráter promissor frente ao desafio da Agenda 2030, inclusive, sendo exemplo de política catalisadora do desenvolvimento sustentável em diversas experiências elencadas ao longo desta pesquisa.

5. FORÇA-TAREFA INTERAGENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ECONOMIA SOCIAL E SOLIDARIA

Após apresentar o contexto internacional em torno da agenda de desenvolvimento, analisar as correlações entre Economia Social e Solidária e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, mapear os documentos da OIT e da ONU sobre Economia Social e Solidária no contexto do trabalho decente, resta concluir o último objetivo

específico proposto inicialmente nesta pesquisa, a investigação e análise da atuação da Força Interagências no período de 2013 a 2023.

Este capítulo apresentará o histórico da constituição da força tarefa das Nações Unidas para a ESS, sua composição, atuação e participação na inserção e avanço da política pública de Economia Social e Solidária como catalisadora do desenvolvimento sustentável no contexto da internacionalização, especialmente da Agenda 2030, visando atender o objetivo geral desta dissertação que é analisar a atuação da Força Tarefa Interagências da ONU no reconhecimento internacional da economia social e solidária como promotora do desenvolvimento sustentável, em especial do ODS 8 (referente ao trabalho decente).

5.1 BREVE HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA UNTFSSE

O capítulo IV deste trabalho apresentou a agenda de desenvolvimento sustentável e norteou cronologicamente que ao chegar próximo ao término dos Objetivos do Milênio houve intenso movimento para sua reformulação, o que oportunizou a criação de uma nova agenda que esteve vigente em sua primeira fase até 2015 e foi novamente atualizada para tornar-se a Agenda 2030.

Em 2013, no contexto da elaboração de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015, a Economia Social e Solidária (ESS) ganhou destaque dentro das discussões globais, culminando na criação da Força-Tarefa Interagências da ONU sobre ESS. Este movimento foi impulsionado por diversos eventos e conferências ao longo do ano, que evidenciaram a necessidade de coordenação e maior visibilidade da ESS dentro do sistema das Nações Unidas.

Em maio de 2013, durante a Conferência Internacional sobre Potencial e Limites da ESS, realizada com o objetivo de aumentar a visibilidade da ESS e contribuir para os debates sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015 foi destacada a iniciativa de estabelecer uma Força-Tarefa Interagências sobre ESS. A OIT, UNRISD, NGLS e UNRISD lideraram esforços para reunir agências relevantes da ONU para discussões regulares sobre a programação e formulação de políticas no campo da ESS. Este evento marcou um passo significativo na direção de consolidar a ESS como uma parte integrante das estratégias de desenvolvimento global.

A concretização desse esforço ocorreu em 30 de setembro de 2013, em Genebra, com a reunião de fundação da Força-Tarefa Interagências da ONU sobre ESS. A criação deste órgão foi um resultado direto da conferência de maio. As agências presentes, incluindo UNRISD, FAO, OIT, PNUD e UN-NGLS, reconheceram a fragmentação da

atenção dada à ESS e a necessidade de uma abordagem mais coordenada. Durante a reunião, os participantes definiram os objetivos, papéis e atividades da Força-Tarefa, que incluem reforçar o reconhecimento das empresas e organizações da ESS, promover o conhecimento sobre a ESS, apoiar a criação de um ambiente institucional favorável e garantir a coordenação dos esforços internacionais. (UNTFSSSE, 2014)

No 6º Encontro do Mont-Blanc¹¹, realizado em novembro de 2013 na França, houve referência sobre a relevância da ESS na transição para os Objetivos de Desenvolvimento pós-2015, naquela ocasião estavam presentes atores que compunham o Fórum Internacional de Líderes da Economia Social e Solidária, sendo simbólica a declaração final do encontro que apelou à Força-Tarefa para facilitar o reconhecimento do "Grupo Líder da ESS" ¹²e consolidar o papel da ESS na agenda global.

A primeira atividade de grande relevância da Força-Tarefa foi mapear o trabalho relacionado à ESS dentro do sistema da ONU. Exemplos desse trabalho incluem pesquisas do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (UNRISD) sobre ESS, atividades da Unidade de Cooperativas da OIT e a Academia de ESS do Serviço de Ligação com as ONG das Nações Unidas, entre outros. Antes da criação da Força-Tarefa, não existia uma organização focalizada na ONU dedicada à ESS.

A criação da Força-Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária em 2013 representa um marco importante na promoção e integração da ESS nas políticas de desenvolvimento internacional, refletindo um compromisso crescente com práticas econômicas sustentáveis e inclusivas.

5.2 CONHECENDO OS MEMBROS E OBSERVADORES DA UNTFSSSE

A Força-Tarefa foi estabelecida em 30 de setembro de 2013, em Genebra, com a participação inicial de várias agências da ONU que haviam se envolvido na Conferência de maio de 2013. Dentre os membros fundadores estão a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (UNRISD), o Serviço de Ligação com as ONG das Nações Unidas (UN-NGLS), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UN-DESA).

¹¹ Evento que reúne dirigentes da ESS, representantes de organizações e instituições internacionais, líderes sindicais, investigadores e acadêmicos

¹² Os países que compõem o grupo líder da Economia Social e Solidária (ESS) são, geralmente, aqueles que têm políticas públicas bem desenvolvidas e fortes tradições de cooperativismo e economia solidária.

No período de 2014 a 2016, a Força-Tarefa expandiu sua composição para incluir outras agências da ONU e organizações internacionais, reconhecendo a importância da colaboração interagências. As seguintes organizações passaram a fazer parte da UNTFSSSE: Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Além disso, foram incorporados observadores de diversas organizações não governamentais e redes internacionais, como o RIPESS (Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Social Solidária), que desempenharam um papel consultivo, fornecendo expertise e insights do campo da ESS.

Entre 2017 e 2019, a Força-Tarefa consolidou sua posição, promovendo conferências anuais e workshops regionais para compartilhar melhores práticas e desenvolver estratégias integradas. O número de observadores aumentou significativamente, incluindo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Banco Mundial e a Associação Internacional de Seguridade Social (AISS).

No período de 2020 a 2024, apesar da pandemia da Covid-19, a Força-Tarefa continuou a expandir seu alcance e influência, atraindo novos membros e observadores comprometidos com a promoção da ESS, dentre eles estão o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), o Programa Mundial de Alimentos (PMA) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

Em 2024, a lista de observadores da Força-Tarefa inclui uma variedade de organizações internacionais, instituições acadêmicas e redes de ESS, como a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), a Federação Internacional de Cooperativas e Mutualidades de Saúde (IHCO), a Academia Global de Economia Social e Solidária (GSEF) e a Universidade das Nações Unidas (UNU).

Quadro 8 – Membros e Observadores da UNTFSSSE

Membros e Observadores (UNTFSSSE)¹³

¹³ A lista completa atualizada fica disponível no site <https://unsse.org/about/members/>

Membros	Observadores
• <u>International Labour Organization (ILO)</u> • Joint United Nations Programme on HIV/AIDS (UNAIDS) • Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) • The Office of the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) • The World Bank • United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD) • United Nations Department of Economic and Social Affairs (UN DESA) • United Nations Development Programme (UNDP) • United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific (ESCAP) • United Nations Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC) • United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) • United Nations Economic and Social Commission for Western Asia (ESCWA) • United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women (UN Women) • United Nations Environment Programme (UNEP) • United Nations Human Settlement Programme (UN HABITAT) • United Nations Industrial Development Organization (UNIDO) • United Nations Institute for Training and Research (UNITAR) • United Nations Office at Geneva (UNOG) • United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD) • World Food Programme (WFP) • World Health Organization (WHO)	• Catalyst 2030 • Centre for Socio-Eco-Nomic Development (CSEND) • Diesis Network • EMES International Research Network • Euclid Network • European Economic and Social Committee (EESC) • European Research Institute on Cooperative and Social Enterprises (EURICSE) • Global Fund for Cities Development (FMDV) • Global Social Economy Forum (GSEF) • Intercontinental Network for the Promotion of Social Solidarity Economy (RIPESS) • International Centre of Research and Information on the Public, Social and Cooperative Economy (CIRIEC) • International Co-operative Alliance (ICA) • Social Economy Europe • SSE International Forum

Fonte: Elaboração Própria (2024) a partir de informações constantes no site oficial da UNTFSSSE

É importante destacar que existem critérios para tornar-se observador no âmbito da Força Tarefa, demonstrando que a seriedade na condução do trabalho requer participantes comprometidos e qualificados enquanto organização global ou regional cujo foco seja a Economia Social e Solidária.

5.3 DIMENSÃO DA ATUAÇÃO: ESTRATÉGIAS, RESISTÊNCIA E AVANÇOS NA AGENDA INTERNACIONAL

O ano de 2014 foi marcado por uma série de atividades e eventos para a Força-Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária (UNTFSSSE).

Em fevereiro de 2014 foi realizado um evento intitulado "ESS: Mudando as Relações Econômicas para Igualdade e Desenvolvimento Sustentável na Agenda Pós-2015", naquela ocasião representantes da Força Tarefa forneceram uma visão geral do papel desta para o público presente, permitindo uma sensibilização inicial sobre o trabalho que seria executado posteriormente. Naquele mesmo dia durante o evento, foi mencionada a criação de um Grupo Líder sobre ESS, com a participação inicial de França, Equador e Marrocos, para promover a colaboração entre várias partes interessadas.

Em julho de 2014, membros e observadores da UNTFSSSE prepararam um documento de posicionamento intitulado "Economia Social e Solidária e o Desafio do Desenvolvimento Sustentável". O artigo ilustra o potencial da ESS em áreas cruciais para o desenvolvimento socialmente sustentável no século XXI, como a transição da economia informal para o trabalho decente, ecologização da economia, desenvolvimento econômico local, cidades sustentáveis, bem-estar e empoderamento das mulheres, segurança alimentar, cobertura universal de saúde e finanças transformadoras. (UNTFSSSE, 2014) Este documento foi o primeiro preparado pela Força-Tarefa desde sua constituição, marcando um importante passo na formalização e divulgação das diretrizes e objetivos desta.

Em setembro daquele mesmo ano, a UNTFSSSE participou da primeira reunião do Grupo Líder Internacional sobre Economia Social e Solidária, realizada durante a Assembleia Geral da ONU em Nova York. Este grupo, que inclui Estados como França, Equador, Marrocos, Luxemburgo, Colômbia e Quebec como observador, além de instituições internacionais e organizações da sociedade civil, foi criado para facilitar o reconhecimento e a promoção da ESS. A reunião representou um passo importante na formalização de um espaço de colaboração internacional dedicado à ESS.

Já no mês de outubro houve conferências e participações estratégicas, começando com a participação na conferência da “Economia Social e Inovação Social como Motores de Competitividade, Crescimento e Bem-Estar Social”, organizada pelo Comitê Econômico e Social Europeu. A diretora do UNRISD, Sarah Cook, apresentou a Força-Tarefa ao público europeu, reforçando a importância da ESS na agenda de desenvolvimento regional. (UNTFSSSE, 2014)

Além disso, a UNTFSSSE sediou um evento paralelo durante o Comitê sobre Segurança Alimentar Mundial, em Roma. Representantes da FAO, ICA, OIT-COOP, RIPESS, UNRISD e Via Campesina discutiram o papel da ESS na melhoria da segurança alimentar e nutricional. O evento terminou com um acordo geral sobre a necessidade de

integrar a ESS na agenda da ONU para promover o desenvolvimento sustentável e a importância de pesquisas mais rigorosas para apoiar esse objetivo.

O ano de 2015 representa o marco da virada da agenda de desenvolvimento sustentável para o mundo todo, naquele ano a Força Tarefa realizou ou participou de quatro compromissos importantes, quais sejam : workshop sobre Finanças Sociais e Solidárias, o painel de alto nível do Grupo Líder sobre economia social e solidária, um evento paralelo na 3ª Conferência sobre Financiamento para o Desenvolvimento e a Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

No workshop sobre finanças sociais e solidárias organizado pela UNRISD em colaboração com a OIT, a UNTFSSSE realizou paralelamente uma reunião para garantir o impacto político do evento, ressaltando a importância de integrar as finanças sociais e solidárias nas políticas de desenvolvimento sustentável.

Em setembro de 2015, representantes da UNTFSSSE participaram do painel de alto nível do Grupo Líder sobre Economia Social e Solidária na sede das Nações. Durante o painel, os membros do Grupo Líder endossaram um rascunho de declaração, preparado em colaboração com a UNTFSSSE, solicitando que a ESS fosse considerada parte integrante da implementação dos ODS. Essa colaboração estreita entre a UNTFSSSE e o Grupo Líder foi fundamental para pressionar pelo reconhecimento governamental da ESS, culminando em uma forte representação e defesa da ESS nos fóruns internacionais.

O senhor Madani Koumare, da RIPESS Mali e membro observador da UNTFSSSE, defendeu uma mudança de paradigma e a adoção da economia social solidária durante a Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas de 2015. Essa defesa foi essencial para promover a ESS como um modelo de crescimento econômico sustentável que preserva os ecossistemas, alinhando-se com os novos objetivos de desenvolvimento para 2030. (UNTFSSSE, 2015)

Em janeiro de 2016, a UNTFSSSE participou do primeiro Fórum Europeu sobre Economia Social e Solidária, uma representante da Força Tarefa apresentou o trabalho sobre a ESS, destacando a importância de políticas integradoras e sustentáveis na promoção do desenvolvimento social e econômico, o objetivo era transformar o apoio à ESS como alternativa estratégica da legislatura ao Parlamento Europeu para o período de 2014 a 2019.

O ponto alto do ano de 2016 foi a inclusão da ESS no parágrafo 31 do último Projeto da Nova Agenda Urbana¹⁴. Esse reconhecimento foi resultado direto dos esforços do RIPESS, membro da UNTFSSSE, que enviou uma carta ao escritório da Habitat III insistindo na importância da ESS para o desenvolvimento urbano sustentável.

Naquele mesmo ano, a UNTFSSSE lançou um documento de posicionamento intitulado "Realizando a Agenda 2030 por meio da Economia Social e Solidária", destacando como a economia local social e solidária pode contribuir para um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Em junho de 2018, a UNTFSSSE lançou uma chamada para artigos com o objetivo de avaliar a contribuição da ESS para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, com uma ênfase particular em contextos locais. A iniciativa buscava reunir evidências empíricas e análises críticas que pudessem informar e influenciar políticas públicas, além de promover a colaboração entre pesquisadores, formuladores de políticas e praticantes da ESS. Ao enfatizar contextos locais, a chamada para artigos pretende destacar a diversidade de experiências e práticas da ESS em todo o mundo, fortalecendo assim o conhecimento e a capacidade de adaptação às especificidades regionais (UNTFSSSE, 2018)

Em julho de 2018, o UNRISD, como membro da UNTFSSSE, organizou um evento paralelo ao Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, intitulado como "Localizando os ODS por meio da Economia Social e Solidária para Sociedades Sustentáveis e Resilientes". As discussões enfatizaram como a ESS pode ser um vetor fundamental para alcançar os ODS, especialmente ao promover práticas econômicas inclusivas e sustentáveis que beneficiem diretamente as comunidades locais (UNTFSSSE, 2018).

Em 2019, a Força-Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária (UNTFSSSE) atuou em alguns eventos, destacando-se uma conferência em fevereiro e um workshop de especialistas em novembro. Na Conferência "Implementando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: qual o papel da economia social e solidária? Edição Ásia", o objetivo foi identificar e mobilizar pesquisas que examinem criticamente o papel da ESS na implementação dos ODS, servindo como uma plataforma para pesquisadores, formuladores de políticas e praticantes da ESS compartilharem suas

¹⁴ A agenda destaca a necessidade de planejamento urbano integrado, governança participativa e políticas habitacionais que garantam o acesso universal a serviços básicos e à moradia digna, contribuindo para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

experiências e discutirem estratégias eficazes para integrar a ESS nas políticas de desenvolvimento sustentável.

Já no workshop de especialistas sobre estatísticas da economia social e solidária abordou-se a crescente demanda por estatísticas sobre a ESS, necessárias para o reconhecimento social e político e para o apoio governamental. Na ocasião também foram apresentadas metodologias implementadas em alguns países para fomentar dados estatísticos sobre a ESS, a exemplo da "Abordagem Modular Portuguesa na Medição da Economia Social" desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estatística de Portugal.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19 que trouxe desafios sociais e econômicos para todos. Nesse contexto, a Força-Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária (UNTFSSSE) desempenhou um papel relevante na promoção e adaptação da Economia Social e Solidária (ESS) como um componente essencial para a recuperação sustentável e inclusiva. Ao longo do ano, a UNTFSSSE conduziu diversas iniciativas e eventos que destacaram a importância da ESS na resposta à crise e no avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em março de 2020, a UNTFSSSE realizou um simpósio técnico e discutiu os rumos do trabalho da Força Tarefa no próximo biênio, esse planejamento se tornou ainda mais relevante diante da pandemia, que exigiu uma resposta coordenada e estratégica da ESS para enfrentar os desafios emergentes.

Em abril, a UNTFSSSE lançou uma página dedicada a coletar e sistematizar dados, informações e conhecimentos sobre as ações da ESS em resposta à COVID-19 e iniciou o planejamento de um documento que projetasse a importância da ESS para a recuperação mundial no cenário pós pandemia, desta forma, em junho, essa declaração foi divulgada, apresentando a ESS como um ator-chave na recuperação pós-COVID-19, sendo eleito como vetor para o acesso a direitos básicos, soluções inovadoras em nível local e uma transição justa.

Em novembro do mesmo ano, uma iniciativa conjunta entre a UNTFSSSE e socioeco.org, liderada pela OIT, foi lançada para atualizar um arquivo online com leis-quadro e outros documentos relevantes relacionados à ESS. Esta iniciativa visou melhorar a acessibilidade e a disseminação de informações sobre estruturas jurídicas específicas da ESS, alinhando-se à estratégia de comunicação da Força Tarefa.

Considerando a demonstração reiterada da atuação da Força Tarefa como *advocacy* para a internacionalização da temática da economia social e solidária frente a promoção dos ODS, no ano de 2021 o grupo composto por membros e observadores

trabalhou em diversas ações, em parceria com a Social Economy Europe, coorganizou o evento "Economia Social e Solidária: liderando a implementação da Agenda 2030 e a contribuição para uma recuperação justa", após promover diálogos conseguiu naquele ano que o Ministério do Trabalho, Emprego e Economia Social e Solidária de Luxemburgo financiasse o projeto "The Knowledge Hub package proposal: The SSE Encyclopedia and the UNTFSSSE position paper", que será implementado pela UNRISD e pela OIT, ainda participou do evento “O papel da Economia Social na criação de empregos e na implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais” e durante o evento, foi anunciado que a Conferência Internacional do Trabalho em 2022 discutiria a ESS, o que avançaria o debate internacional sobre o papel da ESS na promoção do trabalho decente, além disso, publicou três artigos de pesquisa sobre estatísticas da ESS, resultado de um projeto iniciado em 2019 e financiado pelo Governo da República da Coreia.

No ano de 2022, A Força-Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária (UNTFSSSE) se destacou na organização de eventos, na publicação de documentos importantes e na articulação de políticas internacionais que visam integrar a ESS como um componente essencial para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desta forma, naquele ano houve o lançamento do Plano de Ação para a Economia Social pela Comissão Europeia, a Conferência “Economia Social, o Futuro da Europa”, reunião especial sobre a operacionalização do Plano de Ação 2022-2024 e a publicação do segundo documento de posição da UNTFSSSE.

Em julho do mesmo ano, um evento paralelo ao Fórum Político de Alto Nível discutiu o papel da ESS na reconstrução e promoção do desenvolvimento sustentável. Os painelistas refletiram sobre marcos internacionais alcançados, como a adoção da Resolução sobre trabalho decente e ESS na 110ª Conferência Internacional do Trabalho e a Recomendação da OCDE sobre ESS e inovação social.

Em agosto de 2022, a UNTFSSSE organizou uma reunião virtual para discutir os marcos recentes e o trabalho futuro. Comemorou-se a resolução sobre Trabalho Decente e ESS pela Conferência Internacional do Trabalho da OIT, bem como a Recomendação da OCDE sobre ESS e inovação social. Além disso, foi lançada a Encyclopedia of the Social and Solidarity Economy, com 57 verbetes disponíveis no UNTFSSSE Knowledge Hub, uma plataforma online de acesso aberto .

Em setembro, a UNTFSSSE publicou seu segundo documento de posição, refletindo o desenvolvimento da ESS nos últimos anos e suas contribuições para os ODS.

Em 2023, a adoção da resolução "Promovendo a Economia Social e Solidária para o Desenvolvimento Sustentável" pela Assembleia Geral das Nações Unidas foi o marco mais significativo do ano, o documento histórico expressa para toda comunidade internacional que a ESS é uma alternativa em potencial para os ODS, promovendo um desenvolvimento que integra as dimensões social, econômica e ambiental.

A resolução fortaleceu o papel da ESS, incentivando políticas públicas e práticas que favorecem o crescimento inclusivo e equitativo, assim, governos, organizações internacionais, e diversos atores do setor privado e da sociedade civil puderam conhecer e avaliar a ESS de forma ampliada, reconhecendo-a como um modelo econômico viável e necessário para enfrentar os desafios contemporâneos de desenvolvimento sustentável.

De acordo com Chantal Carpetier (2023)¹⁵, com esta resolução a UNTFSSSE pode passar da advocacia para a ação na promoção da economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável em todo o mundo.

Ainda em 2023, a UNTFSSSE lançou um curso online sobre ESS cujo objetivo é sensibilizar diversos atores sobre o conteúdo da Resolução da ONU e promover maior integração a nível mundial para subsidiar novas ações.

A atuação da UNTFSSSE no ano de 2024 foca na implementação das diretrizes estabelecidas pela resolução da ONU adotada em 2023, bem como no fortalecimento das capacidades institucionais e na ampliação do conhecimento sobre a ESS em nível global, assim, em janeiro de 2024 a UNTFSSSE iniciou um programa abrangente para apoiar os Estados-membros na implementação da resolução, realizando workshops regionais e a publicação de guias práticos que auxiliam na integração da ESS nas políticas públicas.

Por ocasião do Fórum Global de Economia Social e Solidária foi elaborada a "Carta de Genebra para a Economia Social e Solidária", um documento que estabelece diretrizes e recomendações para fortalecer a ESS globalmente. A carta enfatiza a importância da colaboração internacional e do apoio contínuo a iniciativas de ESS.

Considerando a previsão de ações para 2025, conforme consta no planejamento estratégico da UNTFSSSE, as prioridades estabelecidas são continuar o apoio técnico e financeiro aos Estados-membros na implementação da ESS, expandir a plataforma de conhecimento sobre ESS com novos recursos e promover a integração da ESS nas agendas políticas de desenvolvimento sustentável em nível local, nacional e internacional.

¹⁵ Chantal Carpetier emitiu esta fala durante o recebimento de prêmio pelo reconhecimento do trabalho da UNTFSSSE.

A partir da retrospectiva das ações de trabalho da Força Tarefa durante o período de 2013 até junho de 2024, percebe-se que houve grande esforço de articulação técnica e política a nível internacional para projetar a ESS como política pública promissora para o desenvolvimento da Agenda 2030.

5.4 POR DENTRO DA UNTFSSSE: O OLHAR DE QUEM FAZ ACONTECER

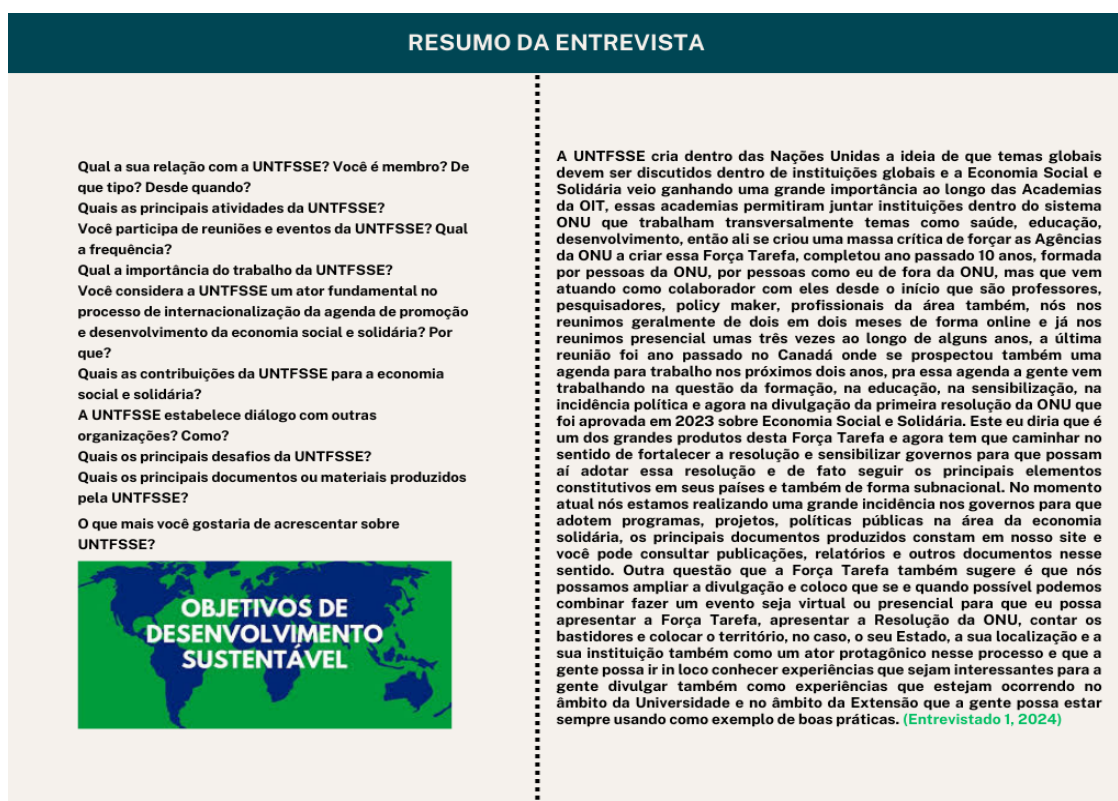
É importante destacar que nesta seção haverá direcionamento ao olhar de um ator, inicialmente havia previsão de coletar, no mínimo, duas entrevistas com membros e observadores da Força Tarefa para reforçar a triangulação de informações deste estudo de caso, contudo, a metodologia teve que ser adaptada em razão da ausência de respostas ao formulário enviado por e-mail.

No início de dezembro de 2023, o representante de um dos membros da Força Tarefa foi receptivo com a ideia de colaborar com esta pesquisa, enviou materiais para consulta, entretanto não respondeu o novo e-mail reiterando a solicitação de novas informações.

Em junho de 2024, após novas tentativas de comunicação com outras instituições observadoras da UNTFSSSE, o secretariado da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL) respondeu ao e-mail, mas direcionou a comunicação para um membro brasileiro, representante do Centro de investigação e pesquisa em economia pública e social (CIRIEC), em razão de sua agenda de trabalho e a proximidade do término desta pesquisa, o entrevistado sugeriu dialogar via *WhatsApp*.

Buscando sintetizar as informações e organizar a transcrição dos áudios, segue abaixo resumo comparativo com as perguntas formuladas a esquerda e a resposta a direita:

Figura 9 – Por dentro da entrevista



Fonte: Elaboração Própria (2024).

As questões formuladas e enviadas por e-mail foram respondidas pelo *WhatsApp* em áudios ordenados e sequenciais. O estudo foi complementado por levantamento bibliográfico, análise documental (convenções, resoluções, extratos de atas, entre outros) e consultas em fontes secundárias nos sites da ONU, OIT e UNFSSSE. Considerando a conclusão da fase de levantamentos e coletas de informações, no tópico a seguir se fundamenta as discussões em torno do objetivo geral desta pesquisa.

5.5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS INTERAÇÕES, RELAÇÕES COLABORATIVAS E OUTROS PRODUTOS

A atmosfera de discussão desta pesquisa qualitativa comporta estabelecer duas dimensões de análise crítica: o modo de atuação da Força Tarefa Interagência como *advocacy*¹⁶ da Economia Social e Solidária no âmbito da comunidade internacional para influenciar a formação da agenda e o reconhecimento da política pública da ESS como alternativa à promoção do desenvolvimento sustentável pelas organizações e governos.

¹⁶ *Advocacy* é a nomenclatura em inglês conhecida na literatura da área de gestão pública e ciência política que se refere a atuação de alguém para defender interesse de terceiro

5.5.1 O modo de atuação da Força Tarefa Interagência como *advocacy* da Economia Social e Solidária no âmbito da comunidade internacional

A Organização Internacional do Trabalho é a instituição pioneira do sistema ONU a abordar assuntos transversais referente a temática das cooperativas como organizações de fomento ao desenvolvimento sustentável, mas antes da criação da Força Tarefa Interagências no âmbito da ONU, a atuação das organizações internacionais daquele sistema era esparsa e pulverizada, sem que houvesse uma governança entre as áreas potencialmente atingidas pela agenda de desenvolvimento.

Ao realizar os levantamentos e pesquisas para este trabalho, vislumbrou-se que não há registros específicos de documentos da ONU exclusivamente dedicados à Economia Social e Solidária (ESS) entre os anos de 2000 e 2012, período anterior a criação da UNTFSSSE. A abordagem e reconhecimento formais da ESS como uma área de política pública e desenvolvimento sustentável começaram a ganhar mais destaque nos anos seguintes.

A maior consolidação de documentos e iniciativas da ONU sobre ESS ocorreu principalmente a partir de meados da década de 2010 em diante, quando surgiram as Academias Internacionais da OIT sobre ESS. De acordo com Moraes:

Outra frente de atuação da OIT, inclusive a partir de uma ampliação do que conhecemos por ESS – para além das cooperativas –, refere-se às Academias Internacionais de ESS. Sua criação significou um enorme avanço para o tratamento da ESS no mundo para além das cooperativas, uma vez que permitiram e reconheceram a ESS como um “setor” formado por diferentes organizações e entidades, tais como as associações, as empresas sociais, as fundações, as ONGs, as cooperativas sociais, as mutualidades etc. (Moraes, 2021, p. 192)

No entanto, durante o período anteriormente mencionado, houve discussões e iniciativas relacionadas a desenvolvimento econômico, social e ambiental que eventualmente contribuíram para o entendimento e a promoção da ESS, mas não documentos específicos focados exclusivamente nessa temática.

A partir de 2013, diante da proximidade da virada da agenda de desenvolvimento sustentável, houve a junção de esforços para mediar a construção de um novo paradigma, conforme dito pelo entrevistado 1(2024) a UNTFSSSE cria dentro das Nações Unidas a ideia de que temas globais devem ser discutidos dentro de instituições globais.

A atuação da UNTFSSSE em 2014 foi fundamental para consolidar a Economia Social e Solidária como uma componente chave na agenda de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. Os eventos e documentos produzidos ao longo do ano ajudaram a destacar o potencial transformador da ESS em diversas áreas críticas,

promovendo uma abordagem mais inclusiva e sustentável para os desafios globais. A criação do Grupo Líder sobre ESS e a participação em eventos internacionais reforçaram a colaboração entre governos, organizações internacionais e a sociedade civil, estabelecendo uma base sólida para o avanço contínuo da ESS nos anos seguintes.

Em 2016, ano subsequente a publicação da Agenda 2030, a UNTFSSSE fortaleceu sua posição e influência ao participar de eventos internacionais e garantir a inclusão da ESS em importantes documentos e agendas globais. A participação no Primeiro Fórum Europeu sobre ESS e a inclusão da ESS na Nova Agenda Urbana são testemunhos do compromisso da UNTFSSSE em promover esta política pública. Esses marcos não só reforçam a relevância da ESS na agenda global, mas também destacam a capacidade da UNTFSSSE de influenciar políticas e ações concretas para um desenvolvimento sustentável e equitativo.

No contexto pandêmico, a UNTFSSSE demonstrou resiliência e adaptabilidade, promovendo a ESS como um componente essencial na recuperação da crise de COVID-19 e no avanço dos ODS. Através de reuniões estratégicas, declarações conjuntas, eventos virtuais e iniciativas de coleta de dados, a UNTFSSSE reforçou seu compromisso em fortalecer a ESS globalmente.

A atuação da UNTFSSSE em 2021 foi crucial para avançar o reconhecimento e a promoção da ESS como uma ferramenta essencial para a recuperação econômica e social no pós-pandemia. Através de eventos, parcerias e publicações, a UNTFSSSE contribuiu para o desenvolvimento de políticas e a criação de uma base de conhecimento robusta sobre a ESS, alinhando-se aos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O modo como a Força Tarefa realiza seu trabalho demonstra integração entre diversos atores interessados na ESS, estão envolvidas lideranças de vários países, organizações do sistema ONU espalhadas por todo o mundo, instituições de pesquisas e estudos avançados e especialistas técnicos.

A diversidade de participantes engajados, o planejamento estratégico bienal, as reuniões periódicas bimestrais, os simpósios anuais, a participação em eventos de importância global, a criação de documentos e cursos, a emissão de posicionamentos analíticos, a alimentação do repositório de artigos e notícias, a publicidade das atividades e a busca constante por parcerias reforçam a importância deste ator como *advocacy* da ESS.

Ao recapitular o espectro da participação da UNTFSSSE em eventos é possível interpretar também que apesar dos esforços empenhados, as ações da Força Tarefa tem maior incidência em países europeus, ainda que suas ações consigam chegar e prospectar experiências na América Latina e na Ásia, nota-se ainda que o RIPESS¹⁷ é uma força integradora decisiva na democratização da publicização das iniciativas de ESS para outros países do globo e que sua contribuição como observador da UNTFSSSE é valiosa.

A partir das informações coletadas nesta pesquisa, não há como afirmar quais as causas desse direcionamento de execução das atividades para o âmbito do território europeu, mas alguns pontos podem sugerir :i) atuação inicial da OIT e o fato da localização do seu escritório ser em Genebra ii) instalações físicas dos escritórios das outras agências da ONU ser na Europa iii) apoio do grupo líder, sendo este composto também por vários países do norte global iv) maior aderência de países como a França já na fundação da UNTFSSSE, justamente pela tradição de cooperativas naquele país e de possuir lei específica sobre o tema desde 2014 v) estratégia para conseguir formas de financiamento para as atividades com países da União Europeia vi) apenas uma questão de organização administrativa do trabalho em razão da maioria dos membros conseguir participar de agendas na Europa.

Apesar disso, também se destaca que as diretrizes da UNTFSSSE têm caráter abrangente, a produção dos documentos ao longo dos anos não aborda de maneira focalizada apenas casos europeus, mostrando boas práticas em diversos países como o Brasil, Senegal, Chile, Coreia do Sul, dentre outros.

O entrevistado 1 (junho, 2024), observador e participante da UNTFSSSE, informou que “no momento atual nós estamos realizando uma grande incidência nos governos para que adotem programas, projetos, políticas públicas na área da economia solidária”.

A preocupação em sensibilizar outros países sinaliza a importância da expansão de atividades em outros territórios, ainda que a governança da Força Tarefa esteja na Europa, sobre isso o entrevistado 1 (junho, 2014) reforça que “(...) a Força Tarefa também sugere que nós possamos ampliar a divulgação.”

A UNTFSSSE realiza um trabalho extensivo de *advocacy* para elevar o perfil da ESS nas agendas políticas internacionais, também se dedica ao desenvolvimento de capacidades e à disseminação de conhecimento e promove ações que podem subsidiar

¹⁷ RIPESS é a Rede Intercontinental para a Promoção da Economia Social Solidária.

cooperação internacional em políticas de Economia Social e Solidária, facilitando o intercâmbio de boas práticas e experiências entre países e regiões.

5.5.2 Reconhecimento da política pública da ESS como alternativa à promoção do desenvolvimento sustentável pelas organizações e governos

Antes de adentrar na análise em si, é importante entendermos o destaque para o sentido e o reconhecimento dado à economia solidária, seus atores e a suas políticas. Somente assim, podemos avaliar seus impactos, suas possibilidades de se constituírem em ações” (CARNEIRO, 2012, p. 233).

Para aferir se uma política pública é reconhecida internacionalmente, é necessário considerar alguns critérios que ajudam a identificar a relevância, eficácia e impacto de uma política pública no cenário global.

As políticas que são destacadas, apoiadas ou recomendadas por organizações internacionais renomadas, como as Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) são vistas como políticas públicas que atendem não apenas às necessidades locais, mas também contribuem para objetivos globais.

Além disso, políticas que demonstram resultados positivos mensuráveis em áreas como redução da pobreza, promoção da igualdade, sustentabilidade ambiental, e desenvolvimento econômico inclusivo atualmente gozam de prioridade na agenda de diversos países, inclusive por guardar relação com os ODS.

A territorialização da política pública é outro impulsionador ou obstáculo para que esta seja reconhecida, políticas que servem como modelos para outros países e que são adaptadas por outras jurisdições ou que foram implementadas com sucesso em diferentes contextos geográficos e culturais gozam de maior aderência e consequente reconhecimento.

As políticas que são discutidas, analisadas e promovidas em conferências, seminários e fóruns internacionais com participação ativa em redes globais de políticas públicas, onde o intercâmbio de experiências e melhores práticas é facilitado, assim como, políticas que introduzem abordagens inovadoras para enfrentar desafios globais e que são sustentáveis a longo prazo, promovendo inovação na formulação e implementação sendo agradecidas com prêmios e menções em contextos internacionais entram na esteira de reconhecimento das organizações, governos e sociedade civil.

Em relação a dimensão de reconhecimento da ESS no cenário internacional como consequência ou produto do trabalho da Força Tarefa não há como mensurar quantitativa e nominalmente as intervenções governamentais subsidiadas pela ação focalizada da UNTFSSE, mas é possível constatar que sua articulação foi decisiva para a concretização da Resolução da ONU adotada em 2023, intitulada "Promovendo a Economia Social e Solidária para o Desenvolvimento Sustentável", de acordo com o entrevistado 1 (junho, 2024) “(...) este eu diria que é um dos grandes produtos desta Força Tarefa”.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A economia social e solidária oferece um caminho promissor para um futuro mais equitativo e sustentável. Ao promover a solidariedade, a autogestão e a sustentabilidade, a ESS não apenas desafia as normas do capitalismo contemporâneo, mas também propõe uma reorganização profunda das relações econômicas e sociais, colocando o ser humano e o meio ambiente no centro das preocupações sociais. Assim, a ESS não é apenas uma alternativa econômica, mas um movimento em direção a uma sociedade mais justa e democrática.

A economia social e solidária (ESS) apresenta-se como uma alternativa viável e necessária frente às estruturas tradicionais do capitalismo. Ao longo desta dissertação, foram abordadas as origens históricas da ESS, seus princípios fundamentais e sua relação intrínseca com o desenvolvimento sustentável e o trabalho decente.

A ESS, enraizada em movimentos históricos como o cooperativismo, mutualismo, sindicalismo e socialismo, demonstra um compromisso contínuo com a justiça social e a igualdade econômica. Essas tradições não apenas questionaram o capitalismo industrial, mas também propuseram e implementaram formas de organização econômica que priorizam a cooperação, a solidariedade e a autogestão (Singer, 2002; Laville, 2010; Gaiger, 2004).

No contexto atual, marcado por crises econômicas e ambientais, a ESS surge como uma resposta potente aos desafios do século XXI. Através de práticas que promovem a sustentabilidade e a inclusão social, a ESS contribui para a construção de um modelo de desenvolvimento que é ao mesmo tempo socialmente justo e ambientalmente responsável (Razeto, 1997). O alinhamento da ESS com a Agenda 2030 da ONU, especialmente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8, reforça seu papel como catalisadora de transformações positivas no mundo do trabalho e na economia global.

As experiências práticas discutidas, desde as cooperativas até as fábricas recuperadas por trabalhadores, ilustram a capacidade da ESS de transformar realidades locais e proporcionar melhores condições de vida e trabalho para muitas pessoas. Esses casos exemplares não apenas validam os princípios teóricos da ESS, mas também mostram sua aplicabilidade e impacto em diferentes contextos socioeconômicos.

Diante disso, é imperativo que políticas públicas e iniciativas governamentais sejam direcionadas para o fortalecimento da ESS. O apoio estatal é crucial para garantir o financiamento, a capacitação e a expansão das iniciativas de economia solidária, possibilitando que essas práticas se tornem parte integrante do tecido econômico global (Singer, 2002).

Este trabalho apresentou uma análise detalhada sobre o reconhecimento internacional da Economia Social e Solidária (ESS) e seu papel na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), focando especificamente na atuação da Força-Tarefa Interagências da ONU sobre Economia Social e Solidária (UNTFSSSE).

A inclusão das políticas públicas de ESS na agenda internacional requer um forte *advocacy*, que é essencial para sensibilizar e mobilizar tanto os formuladores de políticas quanto a sociedade civil. O *advocacy* desempenha um papel fundamental na promoção das práticas de ESS, ajudando a garantir que suas iniciativas sejam reconhecidas e apoiadas globalmente. Ao influenciar decisões políticas e promover o diálogo entre diversas partes interessadas, o *advocacy* pode facilitar a integração da ESS nas agendas de desenvolvimento internacional, fortalecendo seu impacto e alcance.

Ao longo desta pesquisa, ficou evidente que a UNTFSSSE desempenha um papel fundamental na integração da ESS na agenda internacional de desenvolvimento sustentável. As ações de *advocacy* da UNTFSSSE, tais como a promoção de políticas públicas, a facilitação de diálogos intergovernamentais e a elaboração de recomendações estratégicas, têm contribuído para o avanço do reconhecimento e a legitimação da ESS em diversos países.

Considerando que se trata de um estudo de caso e sem a pretensão de promover generalizações a respeito do papel de *advocacy* na formação de agenda em toda e qualquer política pública, esta pesquisa apresenta contribuições para o campo da economia social e solidária (ESS). As principais contribuições são:

Esta dissertação fornece uma revisão abrangente das origens e princípios da ESS, destacando sua evolução histórica e suas raízes em movimentos sociais. Este estudo

teórico aprofundado contribui para um melhor entendimento das bases que sustentam a ESS, fornecendo um quadro teórico robusto para futuras pesquisas.

A pesquisa estabelece uma conexão clara entre a ESS e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico). Isso demonstra como a ESS pode servir como uma estratégia eficaz para promover o desenvolvimento sustentável e a justiça social, contribuindo para a literatura sobre práticas econômicas sustentáveis.

Ao demonstrar o potencial de impacto positivo da ESS na criação de emprego, na redução da desigualdade e na promoção da justiça social, esta pesquisa destaca a relevância prática da ESS no contexto contemporâneo. Isso não só enriquece o debate acadêmico, mas também fornece argumentos sólidos para a adoção e apoio de práticas de ESS em políticas públicas e estratégias de desenvolvimento econômico.

A pesquisa oferece subsídios a partir da revisão da atuação de organizações internacionais com recomendações específicas para políticas públicas que poderiam fortalecer e expandir a ESS. Isso inclui sugestões para financiamento, capacitação e suporte governamental, baseadas em evidências coletadas nos levantamentos documentais durante o estudo. Tais recomendações são valiosas para formuladores de políticas e organizações que buscam promover a ESS como uma alternativa viável ao modelo econômico tradicional.

Finalmente, esta dissertação abre caminho para futuras pesquisas explorarem áreas específicas da ESS que ainda são pouco investigadas, a exemplo da territorialização da política pública de ESS. A identificação de lacunas na literatura existente e a proposição de novas questões de pesquisa incentivam o desenvolvimento contínuo do campo e a busca por soluções inovadoras para os desafios socioeconômicos atuais.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Augusto Lindgren. A década das Conferências 1990 -1999. 2º Edição. Brasília. Editora Ideal, 2018.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quinquênio (2015-2030) do século XXI. Revista Brasileira de Estudos de População, Rio de Janeiro, v. 32, n. 3, p. 587-598, set./dez. 2015

AXELROD, R.; KEOHANE, R. O. (1985) Achieving Cooperation under Anarchy: Strategies and Institutions. World Politics, v. 38, no. 1, p. 226–254.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 03 de dezembro de 2023.

COSTA, Melissa Andrade. Como avaliar o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável? Desafios e possibilidades para a agenda global de avaliação. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, v.3, n.1, Junho/2018, pp. 100-123.

CRESWELL, John W. Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

DOELLINGER, Carlos Von .Algumas Notas Sobre a Crise Econômica Internacional. Repositório IPEA. 1975. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6673/1/PPE_v5_n1_Algumas.pdf. Acesso em : 02 de dezembro de 2023.

FRANÇA F.; LAVILLE J. A Economia Solidária: uma abordagem internacional. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004.

GONÇALVES, Pascoal Teófilo Carvalho. CAPÍTULO 15 – Políticas públicas para territorialização dos objetivos do desenvolvimento sustentável. Os objetivos de desenvolvimento sustentável e as relações internacionais. In Henrique Zeferino de Menezes (organizador). João Pessoa: Editora UFPB, 2019. [site da editora da UFPB]

KAUL, Inge; GRUNBERG, Isabelle e STERN. Bens públicos globais: Cooperação internacional no século XXI. Rio de Janeiro: Editora Record, 2012.

KOEHLER, Gabriele. Seven decades of ‘development’, and now what?. Journal of International Development, v. 27, n. 6, p. 733-751, 2015.

MENEZES, H. Z. ; CATÃO, Larissa . Jeffrey Sachs e a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento: uma releitura da Teoria da Modernização. Carta Internacional, v. 13 n.3, 2018

MENEZES, Henrique Zeferino. “INTRODUÇÃO – Apresentando os objetivos de desenvolvimento sustentável”. Os objetivos de desenvolvimento sustentável e as relações internacionais. In Henrique Zeferino de Menezes (organizador). João Pessoa: Editora UFPB, 2019. [site da editora da UFPB]

Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ONU. 43,2 milhões de pessoas sofrem de fome na América Latina e no Caribe. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/11/1823247>. Acesso em: 06 de dezembro de 2023.

ONU. Carta das Nações Unidas. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-na%C3%A7%C3%B5es-unidas>. Acesso em: 08 de dezembro de 2023.

ONU. Conheça os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/70856-conhe%C3%A7a-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-da-onu>. Acesso em: 06 de dezembro de 2023

ONU. DECLARAÇÃO DE BEIJING. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em : 14 de dezembro de 2023

ONU. DECLARAÇÃO DE COPENHAGUE SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/biblioteca-da-onu>. Acesso em: 18 de dezembro de 2023.

ONU. DECLARAÇÃO DE ISTAMBUL. Disponível em : http://cronologiadourbanismo.ufba.br/mais_documento_listar.php?idVerbete=1394. Acesso em : 18 de dezembro de 2023.

ONU. DECLARAÇÃO DE VIENA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf. Acesso em : 14 dezembro de 2023

ONU. DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Disponível em : https://www5.pucsp.br/ecopolitica/projetos_fluxos/doc_principais_ecopolitica/Declaracao_rio_1992.pdf. Acesso em 12 de dezembro de 2023.

ONU. DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE A SOBREVIVÊNCIA, A PROTEÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA . Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28463-28474-1-PB.htm>. Acesso em: 12 de dezembro de 2023

ONU. PRINCÍPIOS DO CAIRO SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em: 14 de dezembro de 2023.

ONU. 46% da população global vive sem acesso a saneamento básico. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811712>. Acesso em : 06 de dezembro de 2023

PAPY, Luiza Nogueira. **Bens públicos globais: uma leitura crítica da doutrina e prática contemporânea**. 2022. Dissertação de Mestrado . Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/ee64ba32-db15-44d4-81fa-fa0720b11775>. Acesso em: 12 de dezembro de 2023

PESSINA, Maria Elisa Huber. “Os ideários de desenvolvimento e a cooperação internacional”. In O não governamental na cooperação internacional para o desenvolvimento após 1990. entre as circunstâncias e as peculiaridades do caso alemão. Salvador: EDUFBA, 2017.

SINGER, Paul. Introdução à economia solidária. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

UNICOPAS. Conheça os princípios da Economia Solidária. Disponível em: <https://unicopas.org.br/economia-solidaria>. Acesso em : 02 de janeiro de 2024.

YIN, Robert K. Estudo de caso. Porto Alegre: Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788582602324. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582602324/>. Acesso em: 17 dez. 2023.

DURLO, Avani Rubin; DA SILVA CARLESSO, Stèle Bicca. O controle interno e as cooperativas. Revista Eletrônica de Contabilidade, v. 2, n. 3, p. 184, 2005. Acesso em: 12/12/2023. Disponível em : <https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/view/181>

ESTANQUE, Elisio. Sindicalismo e movimentos sociais: ação coletiva e regulação social no contexto europeu e português. Lutas Sociais, n. 23, p. 55-67, 2009. Acesso em: 12/12/2023. Disponível em : <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18931>

Marx, K. (1864). Inaugural Address of the International Working Men’s Association. In K. Marx & F. Engels, Collected Works (Vol. 20). International Publishers. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1864/10/27.htm>

Dolgoft, S. (1974). The Anarchist Collectives: Workers’ Self-Management in the Spanish Revolution 1936-1939. Free Life Editions.

Albert, M., & Hahnel, R. (1991). Looking Forward: Participatory Economics for the Twenty-First Century. South End Press.

VIETA, Marcelo. Workers' Self-Management in Argentina: Contesting Neo-liberalism by Occupying Companies, Creating Cooperatives, and Recuperating Autogestión. Leiden: Brill, 2014.

FIGUEROA, Adolfo. Economic Development of Latin America: Historical Background and Contemporary Problems. 2. ed. New York: Springer, 2010.

BOFF, Leonardo. Igreja: Carisma e Poder. São Paulo: Editora Ática, 1986. Disponível em :https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=O-dvEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&dq=BOFF,+Leonardo.+Igreja:+Carisma+e+Poder.&ots=fqqrF1bv9&sig=8Hzut5yAOqV9UipCeAQLRavVo4A&redir_esc=y#v=onepage&q=BOFF%2C%20Leonardo.%20Igreja%3A%20Carisma%20e%20Poder.&f=false. Acesso em : 12/12/2023

SINGER, Paul Israel. Introdução à economia solidária. **(No Title)**, 2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf>. Acesso em: 15/12/2023

RAZETO, Luis. *Economía Popular de Solidaridad: Teoría y Práctica*. Santiago: Editorial LOM, 1997

LAVILLE, Jean-Louis. *Politique de l'Association*. Paris: Editions du Seuil, 2010.

LAVILLE, Jean-Louis. A New European Socioeconomic Perspective. In: *The Third Sector in Europe*. London: Edward Elgar Publishing, 2007. Disponível em : https://base.socioeco.org/docs/laville_rose_sept03.pdf. Acesso em: 18/12/2023

LAVILLE, Jean-Louis. *Civil Society, the Third Sector and Social Enterprise: Governance and Democracy*. New York: Routledge, 2014. Disponível em : https://scholar.google.com/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=+LAVILLE%2C+JeanLouis.+Civil+Society%2C+the+Third+Sector+and+Social+Enterprise&btnG=. Acesso em 18/12/2023.

GAIGER, Luiz Inácio. "A Economia Solidária no Brasil: Autogestão como Resposta ao Desemprego." In: **GAIGER, Luiz Inácio (Org.)** "Sentidos e experiências da economia solidária." São Leopoldo: Editora da Unisinos, 2004, p. 17-45.

PINHEIRO, Daniel Calbino. Economia solidária: Uma revisão teórica a partir dos seus “múltiplos” conceitos. **Revista NAU Social**, v. 3, n. 5, p. 85-105, 2013.

DURKHEIM, Émile. *A divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho?*. São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho: Ensaio Sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2003.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]

ANTUNES, Ricardo. *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Relatório Global sobre Trabalho Decente*. Genebra: OIT, 2006. Acesso em: _____

BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 jun. 2024

Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo da OIT: Tendências 2024. Acesso em: 03/07/2024. Disponível: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/taxa-de-desemprego-mundial-devera-aumentar-em-2024-e-crescentes>.

ANTUNES, Ricardo. *O Privilégio da Servidão: O Novo Proletariado de Serviços na Era Digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Trabalho Decente. 1999. Disponível em: <https://www.ilo.org/global/topics/decent-work/lang--en/index.htm>. Acesso em: 30 jun. 2024.

ABRAMO, Laís. Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social. Brasília: OIT, 2015. Disponível em : <https://www.ilo.org/pt-pt/publications/uma-decada-de-promocao-do-trabalho-decente-no-brasil-uma-estrategia-de-acao>. Acesso em: 25/04/2023

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Estimativas e Previsões do Mercado de Trabalho. 2009. Disponível em: <https://www.ilo.org/global/research/global-reports/global-employment-trends/lang--en/index.htm>. Acesso em: 30 jun. 2024

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>. Acesso em: 30 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Relatório Mundial sobre Salários 2018/2019: O que há por trás da estagnação salarial. 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/global/research/global-reports/global-wage-report/2018/WCMS_650553/lang--en/index.htm. Acesso em: 30 jun. 2024.

Gaiger, Luiz Inácio (Org.). "Sentidos e experiências da economia solidária". 2017

CORAGGIO, José Luis. **Economía Social y Solidaria: El trabajo antes del capital**. 1. ed. Buenos Aires: Universidad Nacional de General Sarmiento, 2015. p. 29.

SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009. P. 34

GAIGER, Luiz Inácio. **Economia Solidária: Enfrentando o Desafio da Inovação e da Resiliência**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2017

ONU alerta: o mundo não está cumprindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/272903-onu-alerta-o-mundo-n%C3%A3o-est%C3%A1-cumprindo-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 03/07/2024

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Resolution concerning decent work and the social and solidarity economy. 2022. Disponível em: ILO Website.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Social and Solidarity Economy and the Future of Work. 2017. Disponível em: ILO Website.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). The Contribution of the Social and Solidarity Economy and Social Finance to the Future of Work. 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_emp/documents/publication/wcms_739377.pdf

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Guidelines on Decent Work and Social and Solidarity Economy. 2014. Disponível em: ILO Website.

NAÇÕES UNIDAS. UN Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy (TFSSE) - Position Paper. 2014. Disponível em: <https://unsse.org/other-publications/>.

NAÇÕES UNIDAS. Promoting the Social and Solidarity Economy as a Means of Implementation of the SDGs. 2018. Disponível em: <https://unsse.org/other-publications/>.

NAÇÕES UNIDAS. Social and Solidarity Economy and the Challenge of Sustainable Development. 2014. Disponível em: <https://unsse.org/other-publications/>.

NAÇÕES UNIDAS. Social and Solidarity Economy for the SDGs: Spotlight on the Social Economy in Seoul. 2020. Disponível em: <https://unsse.org/other-publications/>.

NAÇÕES UNIDAS. Resolution concerning decent work and the social and solidarity economy. 2023. Disponível: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@relconf/documents/meetingdocument/wcms_848633.pdf. Acesso em: 30 de junho de 2024

UNTFSSSE. Resumo da conferência “Potencialidades e Limites da Economia Social e Solidária”. Disponível em: <https://unsse.org/2014/01/05/video-sse-conference-opening-session/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

UNTFSSSE. Estabelecida a Força-Tarefa Interinstitucional das Nações Unidas sobre Economia Social e Solidária. Disponível em: <https://unsse.org/2014/02/10/un-inter-agency-task-force-on-social-and-solidarity-economy-established/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

UNTFSSSE. RIPESS apela à ONU para promover a economia social e solidária na conferência de Manila. Disponível em: <https://unsse.org/2014/02/22/riposs-calls-on-un-to-promote-social-and-solidarity-economy-at-manilla-conference/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

UNTFSSSE. O 6º Encontro do Mont-Blanc ocorreu de 9 a 11 de novembro de 2013 em Chamonix, França. Disponível em: <https://unsse.org/2014/02/24/the-6th-mont-blanc-meetings-took-place-from-9-11-november-2013-in-chamonix-france/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

UNTFSSSE. Discurso da RIPESS na Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Disponível em: <https://unsse.org/2015/11/09/riposs-speech-at-the-un-sustainable-development-goals-summit/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

UNTFSSSE. SSE incluído no Projeto Zero Revisado da Nova Agenda Urbana. Disponível em: <https://unsse.org/2016/06/20/letter-to-the-office-of-habitat-iii/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

UNTFSSSE. Chamada para Propostas – Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Qual o Papel da Economia Social e Solidária?. Disponível em: <https://unsse.org/2018/06/04/call-for-proposals-implementing-the-sustainable-development-goals-what-role-for-social-and-solidarity-economy/>. Acesso em: 1 jul. 2024

UNITED NATIONS. UNTFSSSE recebe prêmio por apoiar Estados-membros a adotarem resolução da AGNU sobre a ESS. Disponível em: <https://unsse.org/2023/11/20/untfssse-receives-award-for-supporting-member-states-adopt-a-unga-resolution-on-the-sse/>.

Acesso em: 1 jul. 2024

MORAIS, Leandro Pereira. A internacionalização da economia social e solidária no âmbito da organização das Nações Unidas: uma breve retrospectiva. 2021. Acesso em : https://base.socioeco.org/docs/bmt_72_internacionalizacao_economia.pdf

CARNEIRO, V. Políticas Públicas Municipais de Economia Solidária e a Dimensão Sociopolítica dos Empreendimentos Econômicos Solidários. 2012. 261 f. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2012.

LAVILLE, Jean-Louis. Economia Solidária: uma perspectiva internacional. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

GAIGER, Luiz Inácio. Economia Solidária: balanços e perspectivas. São Paulo: Editora Veras, 2004.

RAZETO, Luis. Economia de Solidariedade e Mercado Democrático. Santiago: PET, 1997.